



GABRIEL LIMA



Superpão vendia produtos vencidos

A Prefeitura, por meio da Codecon, autuou na tarde de terça-feira a delicatessen Superpão, na Avenida Paulo VI, na Pituba, por comercializar produtos fora do prazo de validade. Todos os alimentos foram inutilizados para o consumo, na presença da representante do estabelecimento. O fato será levado ao conhecimento da Promotoria de Justiça do Consumidor para as medidas judiciais adequadas. “Não podemos mais admitir que produtos impróprios para o consumo estejam expostos para venda”, informou Tiago Martins, coordenador do órgão.

UPA DE ITAPUÃ SERÁ INAUGURADA HOJE

Terceira entregue pela atual gestão, unidade foi totalmente reconstruída e ampliada

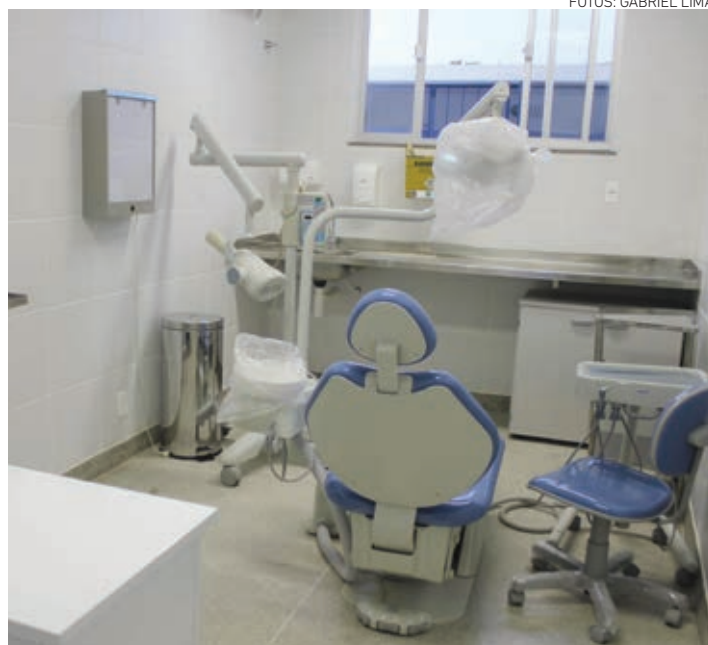
Às 15 horas de hoje a Prefeitura inaugura a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Hélio Machado, situada na Rua da Cacimba, em Itapuã. A unidade foi reconstruída e ampliada, passando a contar com seis consultórios médicos, um odon-

tológico, laboratório, central de material esterilizado, salas de classificação de risco, reanimação, de observação de adultos e crianças, além de recepção e áreas administrativas. Terceira UPA inaugurada pela atual gestão, tem ainda 18 leitos e uma equipe de

226 profissionais, entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos, cirurgiões-dentista e

coordenadores médico e de enfermagem, técnicos de saúde e apoio administrativo. [Pág. 3](#)

FOTOS: GABRIEL LIMA



Unidade passa a oferecer aos moradores do bairro e adjacências assistência médica e odontológica, em várias especialidades

SPM PROMOVE CURSO GRATUITO DE CAPACITAÇÃO EM COZINHA

Amanhã, às 8h, acontece no Centro de Referência Loreta Valadares a aula inaugural do projeto “Da cozinha ao empreendedorismo”, promovido pela Prefeitura através da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM). O curso de capacitação profissional é gratuito e voltado para o empreendedorismo com o objetivo de contribuir para o desenvolvi-

mento da autonomia econômica e financeira das mulheres.

De acordo com a superintendente da SPM, Mônica Kalile, o curso será realizado em parceria com o Fundo Municipal para o Desenvolvimento Humano e Inclusão Educacional de Mulheres Afrodescendentes (Fiema) e a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria Municipa-

pal de Combate à Pobreza e Promoção Social (Semps).

O curso conta com os seguintes módulos: Alimentação e Qualidade de Vida, Educação para o Consumo e Pesquisa de Preço, Conservação dos Alimentos, Aproveitamento Integral dos Alimentos e Doces Finos. Serão disponibilizados certificados com a carga horária dos cursos.

Objetivo é contribuir para a autonomia financeira das mulheres

As interessadas podem se inscrever para novas turmas pelos telefones (71) 3235-4268 / 9957-4758. O Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares fica localizado na Rua Almirante Coelho Neto, nº 01, Barris

GOLEIRO BICAMPEÃO MUNDIAL NA ABERTURA DA COPA DENTE DE LEITE

Vai rolar a bola para mais uma edição da Copa Baiana Dente de Leite. A cerimônia de abertura será às 8h30 deste sábado, no Estádio Roberto Santos em Pituauçu. A programação contará com desfile das equipes e de fanfarras dos colégios municipais, além da presença de autoridades e do goleiro da Seleção Brasileira de Futsal, Tiago Marinho, medalha de ouro dos Jogos Panamericanos de 2007 e bicampeão mundial.

A solenidade será encerrada após o Hino Nacional, interpretado pela Banda de Música da Guarda Municipal de Salvador, o juramento dos atletas e a apresentação dos integrantes das atividades esportivas, desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Educação, por meio da Diretoria Geral de Esportes.

Cerca de 130 alunos, praticantes de karatê, tênis, ginástica rítmica e futebol, vão se apresentar ao som da música “We Are One”, tema da

Copa do Mundo, interpretada pelos cantores Pitbull, Jennifer Lopez e Claudia Leitte.

A Copa Dente de Leite é disputada por atletas de 11 a 13 anos, nascidos entre 2001 e 2003. Os jogos serão realizados nos campos do Fazendão, Barradão, Boca do Rio, 19º

BC, Terezinha, Lobato e Periperi, sempre aos sábados pela manhã. Serão dois jogos por campo, com partidas simultâneas em até seis locais. A grande final será disputada no dia 13 de dezembro.

Desde 2013, a Copa Dente de Leite traz como lema a frase “Bom

de Bola, Bom na Escola”, para estimular o bom comportamento e desempenho estudantil dos competidores. Este ano, os estudantes receberão prêmios por suas atuações fora de campo, de acordo com as notas e convivência com os colegas.

A Copa Baiana Dente de Leite é um evento tradicional no cenário esportivo da cidade. A primeira edição aconteceu em 1970 e contou com equipes como Flamengo e Santos, competindo com o Bahia e o Vitória. Durante 40 anos, o tradicional campeonato foi gradativamente se tornando regionalizado e ganhando características mais locais, admitindo a participação de equipes menores, que representavam seus bairros.

Desde 2013, a Copa Dente de Leite, disputada por atletas de 11 a 13 anos, objetiva estimular o bom comportamento e desempenho estudantil dos competidores



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA INAUGURA UPA DE ITAPUÃ NESTA QUINTA

Os moradores de Itapuã e bairros vizinhos vão ganhar a nova Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Hélio Machado totalmente reconstruída, hoje, em

solenidade de inauguração às 15h. A estrutura, que funciona na Rua da Cacimba, perto do antigo mercado do bairro, foi ampliada e conta agora com seis

PREFEITURA ANUNCIA NOVAS MELHORIAS EM SÃO CRISTÓVÃO

O prefeito ACM Neto esteve, ontem, em São Cristóvão, para visitar obras em andamento, ou já executadas no bairro, e conversar

com moradores sobre as principais necessidades do local. O prefeito e sua equipe começaram a visita pelo campo de futebol,

É a terceira unidade entregue pela atual gestão municipal

consultórios médicos, um odontológico, laboratório, central de material esterilizado, salas de classificação de risco, reanimação, observação de adultos (masculino e feminino) e pediátrica, além de recepção e áreas administrativas.

Por se tratar de UPA tipo III, a unidade possui 18 leitos distribuídos em dois de reanimação e 16 de observação, sendo 12 adultos e quatro pediátricos, já incluídos os de isolamento. A UPA tem ainda duas salas de inaloterapia adulto e pediátrico, duas de administração

de medicamentos adulto e pediátrico, além de espaços para exames de Raio-x, ecocardiograma, pequenos procedimentos, serviço social, farmácia satélite, laboratório e almoxarifado.

A equipe é formada por 226 profissionais, entre médicos, enfermeiros, farmacêuticos, bioquímicos, cirurgiões-dentista e coordenadores médico e de enfermagem, assim como técnicos de saúde e apoio administrativo. Essa é a terceira UPA inaugurada pela atual gestão. As outras duas foram as de Valéria e San Martin.

Pontilhão substituirá ponte improvisada sobre canal e escola será reconstruída

localizado na entrada da comunidade conhecida como Planeta dos Macacos.

A área está sendo revitalizada por meio do programa “Salvador em Campo”, que prevê parceria com a iniciativa privada para recuperação desses equipamentos. Nos

próximos dias, as intervenções serão finalizadas na implantação de alambrado, vestiário e compactação do piso.

Em seguida, o prefeito visitou as obras de requalificação asfáltica em diversas ruas da região, a exemplo da Buerarema e Bahia, que foram completamente pavimentadas. Ainda no setor de infraestrutura, o prefeito ordenou a construção de um pontilhão, estruturado para substituir uma ponte improvisada por moradores para a passagem sobre um canal. A estimativa é que, ainda nesse mês, o novo equipamento já esteja no local. No setor de prestação de serviços públicos, atendendo aos apelos de mães e funcionários, Neto anunciou a reconstrução da Escola Municipal São Cristóvão, que funciona com parte da estrutura ainda em pré-moldado. A licitação já foi iniciada e os trabalhos devem começar no início do próximo ano.



Um pontilhão será construído para substituir uma ponte improvisada sobre um canal e a Escola Municipal São Cristóvão, ainda em pré-moldado, será reconstruída

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	12
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	12
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	19
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONTRATOS	19
GABINETE DO PREFEITO - GABP	19
CASA CIVIL	20
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	20
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	21
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	21
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	23
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	23
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	26





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.365 de 01 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.575.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e cinco mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.365/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
476002-SUCOP	15.451.018.1282	3.3.90.39	000	1.173.000	
	15.451.018.1282	3.3.90.39	042	941.000	
	15.451.018.2279	3.3.90.39	000	461.000	
	15.451.018.1283	3.3.90.39	000		1.634.000
	15.451.018.2279	3.3.90.39	042		941.000
SUB-TOTAL				2.575.000	2.575.000
TOTAL GERAL				2.575.000	2.575.000

DECRETO Nº 25.366 de 01 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.674.000,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros

resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.366/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.011.2106	3.3.90.39	014	2.674.000	
	10.302.011.1105	4.4.90.52	014		2.674.000
SUB-TOTAL				2.674.000	2.674.000
TOTAL GERAL				2.674.000	2.674.000

DECRETO Nº 25.367 de 01 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.537.900,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.367/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2001	3.3.90.37	014	1.537.900	
	10.301.027.2087	3.3.90.39	014		1.397.700
	10.302.028.2091	3.3.90.39	014		140.200
SUB-TOTAL				1.537.900	1.537.900
TOTAL GERAL				1.537.900	1.537.900

**DECRETO N° 25.368 de 01 de outubro de 2014**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6°, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.220.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 25.368/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
461010-FMAS	08.244.014.2334	3.3.90.48	029	700.000		
	08.244.014.2340	3.3.90.48	029	520.000		
	08.244.014.1333	4.4.90.52	029		700.000	
	08.244.014.1335	4.4.90.51	029		220.000	
	08.244.014.1335	4.4.90.52	029		300.000	
SUB-TOTAL				1.220.000	1.220.000	
TOTAL GERAL				1.220.000	1.220.000	

DECRETO N° 25.369 de 01 de outubro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6°, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 25.369/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
457002-LIMPURB	28.846.037.2902	3.1.90.91	000	270.000		
	15.122.015.2000	3.3.90.36	000		270.000	
SUB-TOTAL				270.000	270.000	
TOTAL GERAL				270.000	270.000	

DECRETO N° 25.370 de 01 de outubro de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei n° 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual n° 8.539, de 27 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO N° 25.370/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
220002-GABVP	04.122.015.2001	3.3.90.37	000	11.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000		8.000
	04.122.015.2001	3.3.90.47	000		3.000
SUB-TOTAL				11.000	11.000
301110-FMS	10.302.012.2112	3.3.90.35	002	900.000	
	10.302.012.2112	3.3.90.39	002		900.000
SUB-TOTAL				900.000	900.000
441010-FME	12.361.031.2151	3.3.50.43	001	286.000	
	12.361.031.2151	3.3.90.39	001		286.000
SUB-TOTAL				286.000	286.000
461010-FMAS	08.244.014.2340	3.3.90.47	000	70.000	
	08.244.014.2340	3.3.90.39	000		70.000
SUB-TOTAL				70.000	70.000
TOTAL GERAL				1.267.000	1.267.000

PORTARIA N° 221 /2014

Aprova a Cota Financeira referente ao mês de Outubro de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8° da lei complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6° do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar Cota Financeira das Unidades, nas fontes e valores indicados nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 01 de outubro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Sub Judge, em cumprimento ao Mandado de Segurança n° 0543528-24.2014.8.05.0001, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar 01/91, com redação alterada pela Lei Complementar n° 34/2003, o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

O candidato deverá comparecer, no prazo legal, a SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, n°. 125 para tomar posse, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 às 16:00h, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Nomeação, munido da mesma documentação original entregue no ato da convocação, porém os documentos que possuem validade deverão ser entregues originais e cópias atualizadas. O candidato que já for ocupante de cargo público, caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Dep. de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa atestar a compatibilidade de horários.

Pessoa com Deficiência

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / PSF / 40H		
NOME	DOCUMENTO	CLAS
GABRIELA GOTTSCHALD NEVES	0838145906	4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA CONJUNTA N° 220/2014

Altera a Portaria n° 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9°, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1° - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SEMOP, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 01 de outubro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SEMOP	368.399.000,00	24.770.119,66	343.628.880,34
TOTAL	368.399.000,00	24.770.119,66	343.628.880,34

ANEXO I - Fontes Tesouro

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
GABP	00	3.500.000
SPM	00	100.000
GABVP	00	60.000
PGMS	00	500.000
CASA CIVIL	00	500.000
SEFAZ	00	4.600.000
SEMUR	00	150.000
SEDES	00	2.000.000
FGM	00	1.000.000
SALTUR	00	300.000
SEMGE	00	8.000.000
COGEL	00	395.000
SEMUT	00	400.000
FMLF	00	2.200.000
TRANSALVADOR	00	700.000
SUCOM	00	1.400.000
SECIS	00	1.500.000
SMED	00	7.015.000
SEMOP	00	35.000.000
SUSPREV	00	500.000
LIMPURB	00	200.000
SEMPs	00	900.000
FMAS	00	1.350.000
FCM	00	400.000
SINDEC	00	600.000
SUCOP	00	50.000.000
DESAL	00	3.000.000
EGM SEFAZ	00	600.000
EGM SEMGE	00	1.500.000
TOTAL FT. 00		128.370.000
SMED-FME	01	36.500.000
TOTAL FT. 01		36.500.000
SMS-FMS	02	6.000.000
TOTAL FT. 02		6.000.000
TOTAL GERAL		170.870.000

ANEXO II - Fontes Próprias e Outras Fontes

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota
PREVIS	03	1.000.000
TOTAL FT. 03		1.000.000
FME	04	7.708.000
TOTAL FT. 04		7.708.000
SALTUR	09	800.000
TOTAL FT. 09		800.000
FGM	10	680.000
TOTAL FT. 10		680.000
FMDCA	11	230.000
TOTAL FT. 11		230.000
SMS	14	33.000.000
TOTAL FT. 14		33.000.000
FME	15	3.702.000
TOTAL FT. 15		3.702.000
FUNCIP	17	10.000.000
TOTAL FT. 17		10.000.000
FME	19	500.000
TOTAL FT. 19		500.000
SMS	23	250.000
TOTAL FT. 23		250.000
SPM	24	50.000
SEMPS	24	9.000
SINDEC	24	29.000
SUCOP	24	3.000.000
TOTAL FT. 24		3.088.000
FMAS	28	1.000.000
TOTAL FT. 28		1.000.000
FMAS	29	4.000.000
TOTAL FT. 29		4.000.000
FCM	30	80.000
SUCOP	30	2.000.000
EGM SEFAZ	30	177.000
TOTAL FT. 30		2.257.000
SUCOP	42	2.000.000
EGM SEFAZ	42	50.000
TOTAL FT. 42		2.050.000
FGM	50	1.000
PREVIS	50	40.000
FMLF	50	1.800.000
TRANSALVADOR	50	6.500.000
SUCOM	50	2.000.000
LIMPURB	50	300.000
FCM	50	1.000
SUCOP	50	8.500
DESAL	50	80.000
TOTAL FT. 50		10.730.500
FGM	51	1.232.500
TOTAL FT. 51		1.232.500
TOTAL GERAL		82.228.000

**DESPACHOS FINAIS DA SRA DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 195/2014**

DEFIRO

Transferência de Crédito do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITIV.

Processo nº: 81194/2014
Interessado: José Egnaldo do Nascimento
(Inscrição Municipal nº 682.467-6)Processo nº: 82739/2014
Interessado: Lucas Santos de Castro
(Inscrição Municipal nº 704.139-0)

DEFIRO

Compensação de Crédito do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano-IPTU e da Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 25755/2013
Interessado: Tania Lapa Galvão
(Inscrições Municipal nº 546.090-5, 546.092-1 e 546.085-9)Processo nº: 71622/2014
Interessado: Edy Garcia Oliveira Cerdeira
(Inscrição Municipal nº 69.312-0)Processo nº: 35709/2014
Interessado: Egberto Hein da Silva
(Inscrição Municipal nº 242.235-2)

Salvador, 1º de Outubro de 2014.

KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO
Diretora Geral da Receita Municipal, em exercício.**PUBLICADO NO DOM DE 27 A 29/09/2014**
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 33/2014**

Altera dispositivos da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013, que aprova a forma de retenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e as regras de negócio para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no art. 329 da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 e no art. 10 do Decreto 24.493, de 26 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A coluna relativa ao tomador de serviço indicado na Regra nº 2 do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Entidades ou órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista do poder público federal, estadual e municipal (com os seguintes códigos de natureza jurídica: 101-5; 102-3; 103-1; 104-0; 105-8; 106-6; 107-4; 108-2; 110-4; 111-2; 112-0; 113-9; 114-7; 115-5; 116-3; 117-1; 118-0; 119-8; 120-1; 121-0; 201-1; 203-8; 122-8; 123-6; 124-4; 125-2; 126-0; 127-9)Todos os serviços.

Instituições financeiras e equiparadas autorizadas a funcionar pelo Banco Central (todos do CNAE da seção K divisão 64)Todos os serviços.

Companhias de seguros (todos os CNAE da seção K divisão 65 e 66, exceto o CNAE 6550-2).....
Todos os serviços.

Empresas de publicidade e propaganda (constantes no CNAE 7311-4/00)Todos os serviços.

....." (NR)

Art. 2º A coluna relativa ao tomador de serviço indicado na Regra nº 6 do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

CARBALLO FARO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA..... 12.765.924/0001-68.

....." (NR)

Art. 3º As Regras nºs 3, 4 e 10 do Anexo Único da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM nº 8/2013 passam a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 26 de setembro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício



ANEXO ÚNICO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM n° 33/2014

REGRA N° 3

TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ISS -

TODOS OS SERVIÇOS

(ART. 99 E 99-C, "a", DA LEI N° 7.186/2006)

EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS DE SERVIÇO

PÚBLICO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AXÉ TRANSPORTES URBANOS LTDA	00.154.710/0001-76
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A	33.530.486/0149-36
BATTRE - BAHIA TRANSFERENCIA E TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA	03.558.482/0001-98
BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA	16.082.018/0001-10
BTU BAHIA TRANSPORTES URBANOS LTDA	34.393.371/0001-00
CAPITAL TRANSPORTES URBANOS LTDA	04.921.069/0001-09
CENTRAL DE SALVADOR TRANSPORTES URBANOS LTDA	03.403.394/0001-17
TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0075-17
CLARO S.A.	40.432.544/0081-21
COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	17.251.034/0005-85
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	15.139.629/0001-94
CONCESSIONARIA BAHIA NORTE S.A.	12.160.715/0001-90
EMPRESA DE TRANSPORTES JEOVANZA S/A	15.247.497/0001-60
EMPRESA DE TRANSPORTES UNIÃO LTDA	34.391.615/0001-08
EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA	05.163.585/0001-84
TELEMAR NORTE LESTE S/A	33.000.118/0005-00
ILHA TROPICAL TRANSPORTES LTDA	02.773.365/0001-84
MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA.	05.127.206/0002-81
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	01.026.732/0001-13
PRODAL SAUDE S/A	11.943.553/0001-02
VRG LINHAS AEREAS S/A	07.575.651/0007-44
TAM LINHA AÉREAS S/A	02.012.862/0032-66
TECON SALVADOR S/A	03.642.342/0001-01
TELEVISAO BAHIA S.A.	13.425.269/0001-61
COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA CODEBA	14.372.148/0001-61
TELEVISAO ITAPOAN S.A.	15.122.492/0001-65
RÁDIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DA BAHIA LTDA	13.810.015/0001-67
TV ARATU SA	15.199.136/0001-40
VIABAHIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS SA	10.670.314/0001-55
VIVO S/A	02.449.992/0142-03
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	03.420.926/0089-66
TNL PCS S/A	04.164.616/0004-00
TOL TRANSPORTES ONDINA LTDA	34.395.129/0001-68
TRANSPORTES SOL S/A	13.403.399/0002-84
TVM TRANSPORTES VERDEMAR LTDA	34.402.248/0001-09
V.R.V. - VIAÇÃO RIO VERMELHO LTDA	34.395.186/0001-47
VIACAO SENHOR DO BONFIM LTDA	13.180.559/0025-60
VIOLETA TRANSPORTES LTDA	00.115.886/0001-19
WILPORT OPERADORES PORTUÁRIOS LTDA	51.077.576/0020-50
RADIO SOCIEDADE DA BAHIA S.A	15.122.468/0001-26
RADIO CRUZEIRO DA BAHIA S/A	15.108.756/0001-26
RADIO CULTURA DA BAHIA S/A	15.165.541/0001-47
RADIO ARATU LTDA.	13.954.443/0001-28
RADIO PIATA DE SALVADOR LTDA	13.535.885/0001-75
RÁDIO TRANSMÉRICA DA BAHIA LTDA	45.061.009/0001-40
EMPRESA DE RADIODIFUSAO A TARDE LTDA	15.705.148/0001-07
RADIO 91 FM LTDA - EPP	13.065.495/0001-89
RADIO FM IEMANJÁ LTDA	14.878.706/0001-65
RADIO JORNAL DA CIDADE LTDA - EPP	14.613.673/0001-21
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICACAO LTDA - EPP	16.390.478/0001-05
RADIO FM BAHIA SOL LTDA	04.436.460/0001-18
TUDO FM LTDA	11.050.392/0001-10
RADIO E TELEVISAO MODELO PAULISTA LTDA	04.425.426/0010-39
RADIO CRUZEIRO DE SALVADOR LTDA - ME	14.717.438/0001-08
EMPRESA METROPOLITANA DE RADIODIFUSÃO LTDA	33.947.839/0001-90
AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS S/A	09.296.295/0007-55
AMERICAN AIRLINES	36.212.637/0032-95
OCEANAIR LINHAS AÉREAS -AVIANCA	02.575.829/0014-62
PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS LTDA	00.512.777/0027-74

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
TRIP LINHAS AÉREAS S/A	02.428.624/0016-16
AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA	15.890.809/0001-03
VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A	27.486.182/0138-63
INTERNACIONAL MARITIMA LTDA	12.539.110/0003-77
INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	02.421.421/0009-79
OI S.A.	76.535.764/0018-91
TELEFONICA BRASIL S/A	02.558.157/0024-59
TELEFONICA INTERNACIONAL WHOLESALE SERVICE LTDA	03.199.510/0003-09
TELEFONICA DATA S/A	04.027.547/0005-65
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	66.970.229/0040-73
NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A	00.108.786/0152-78

Nota (1): As empresas elencadas nesta tabela, quando tomadora de serviços, ficam responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do ISS de todos os serviços tomados (art. 99, III, da Lei n° 7.186/2006);
Nota (2): A regra acima estabelecida é extensiva a todos os estabelecimentos que possuam a mesma raiz do CNPJ acima indicados.

REGRA N° 4

TOMADOR É RESPONSÁVEL PELA RETENÇÃO E PAGAMENTO DO ISS -

TODOS OS SERVIÇOS

(ART. 99 E 99-C, "a", DA LEI N° 7.186/2006)

ADMINISTRADORAS DE SHOPPING CENTERS, INCLUSIVE QUANDO

CONSTITUÍDAS POR MEIO DE CONDOMÍNIO

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONDOMINIO SHOPPING CENTER LAPA	01.143.325/0001-96
CONDOMINIO SHOPPING CENTER PIEDADE	13.792.742/0001-49
CONDOMÍNIO SHOPPING BARRA	16.188.955/0001-54
CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING	08.867.234/0001-42
CONDOMINIO SHOPPING CENTER IGUATEMI BAHIA	14.804.587/0001-04
CONDOMINIO SHOPPING ITAIGARA	13.501.226/0001-18
CONDOMINIO CIVIL SHOPPING CENTER	08.401.841/0001-12
CONDOMINIO SHOPPING BELA VISTA	14.919.379/0001-42
CONDOMINIO SHOPPING CENTER SALVADOR NORTE	13.039.848/0001-76

Nota (1): As empresas elencadas nesta tabela, quando tomadora de serviços, ficam responsáveis pela retenção e pelo recolhimento do ISS de todos os serviços tomados (art. 99, XVII, da Lei n° 7.186/2006).
Nota (2): A regra acima estabelecida é extensiva a todos os estabelecimentos que possuam a mesma raiz do CNPJ acima indicados.

REGRA N° 10

BENEFÍCIOS FISCAIS COM ALÍQUOTA REDUZIDA

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTA
3001	Serviços prestados por empresa, com faturamento no exercício anterior de até R\$ 360.000,00, não optante do Simples Nacional, localizada em logradouro integrante da RA - I e RA - II em processo de deterioração, definido em regulamento.	Todos os serviços	2%
3002	Serviços prestados por empresa, com faturamento no exercício anterior de R\$360.001,00 a R\$3.600.000,00 não optante do Simples Nacional, localizada em logradouro integrante da RA - I e RA - II, em processo de deterioração, definido em regulamento	Todos os serviços	3%
3003	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias destinadas a empreendimentos hoteleiros, edifícios de garagem, educacionais, livrarias, teatros, cinemas e outros espaços culturais, situados em logradouros em processos de deterioração, definidos em ato do Poder Executivo, localizados na RA-I e I	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres	2%



CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTA
3004	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias destinados à implantação de Pólo de Desenvolvimento Econômico, localizados em logradouros definidos em ato do Chefe do Poder Executivo integrantes das RA-I e RA-II ou implantados na ZUE-II (Zona de Uso Especial Parque Tecnológico) institucionalizada pela Lei nº 7.400/08, destinada a alta tecnologia.	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2%
3005	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias integrantes das RA-I e RA-II ou implantados na ZUE-II (Zona de Uso Especial Parque Tecnológico) institucionalizada pela Lei nº 7.400/08, destinada a alta tecnologia.	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2%
3006	Serviços de construção e reforma de unidades imobiliárias destinados a empreendimentos industriais, comerciais ou de serviços localizados na Região Administrativa I (Centro) ou II (Itapagipe), em logradouro em processo de deterioração definido em regulamento, e de alta tecnologia implantados com a utilização de incentivos fiscais concedidos pelo Estado da Bahia, suas autarquias, fundações ou órgãos a ele vinculado.	7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos; 7.05 - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	2% 2%
3007	Serviços de Alta Tecnologia implantados com a utilização de incentivos fiscais concedidos pelo Estado da Bahia, suas autarquias, fundações ou órgãos a ele vinculados.	1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas; 1.02 - Programação. 1.03 - Processamento de dados e congêneres. 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 - Assessoria e consultoria em informática. 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2%
3008	Serviços prestados nas unidades imobiliárias localizadas na ZUE II (Zona de Uso Especial Parque Tecnológico), institucionalizada pela Lei nº 7.400/08, destinados a Alta Tecnologia	Todos	2%
3009	Serviço de ensino fundamental, médio e superior desenvolvido em unidade imobiliária localizada em logradouro da Região Administrativa I, Centro, em processo de deterioração, definido em ato do Poder Executivo.	8.01 - Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	2%
3011	Serviços de alta tecnologia, definidos em ato do Poder Executivo, prestados em unidades imobiliárias localizadas em logradouros em processo de deterioração da Região Administrativa RA-I, também definidos pelo Poder Executivo.	1.01 - Análise e desenvolvimento de sistemas; 1.02 - Programação. 1.03 - Processamento de dados e congêneres. 1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos. 1.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação. 1.06 - Assessoria e consultoria em informática. 1.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	2%

CÓDIGO TRIBUTAÇÃO DO MUNICÍPIO	HIPÓTESES DE ISENÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS FISCAIS	ITENS DA LISTA DE SERVIÇOS	ALÍQUOTA
3012	Serviços de emissão de vales-alimentação, vales transportes e similares prestados em unidade imobiliária localizada em logradouro em processo de deterioração da Região Administrativa RA-I e RA-II.	10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	2%
3013	Veículos de Divulgação aos Cuidados da Agência	99.99 - Veículos de Publicidade	0%
3014	Produção Externa aos Cuidados da Agência	Todos os serviços	5%

Nota (1): O prestador de serviço quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e deverá selecionar em campo específico, quando for o caso, o dispositivo legal referente à isenção do serviço prestado.

Nota (2): Nas transmissões dos arquivos de Recibo Provisório de Serviço - RPS o "Código Tributação do Município" deverá ser informado em campo próprio, conforme indicado na página 24 do Manual Conceitual da ABRASF versão 2.02, disponível no endereço eletrônico <https://nota.salvador.ba.gov.br>.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO
PUBLICADO NO DOM Nº 6.187 DE 01/10/2014.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 8067/2007
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 11-2007 - ISS
RECORRENTE: ESTRACHIQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
ADVOGADO: SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA - ISS. PRINCIPAL. CARNAVAL. ESTIMATIVA. LEGALIDADE DO DECRETO REGULAMENTADOR. RECEITA INFERIOR. NÃO COMPROVAÇÃO. 1. Nos termos do art. 6º, I, do Regimento Interno do CMT, é vedado ao Conselho negar vigência a legislação tributária municipal. 2. Contribuinte não se desincumbiu a contento do ônus de comprovar receita inferior à estimada. 3. **Recurso conhecido e não provido por unanimidade, mantida a procedência da NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redução dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 30 de setembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Fornecedores, relacionados abaixo, a comparecerem ao Setor de Cadastro da PMS, localizado à Av. Vale dos Barris, 125 - Barris das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou através do endereço eletrônico: <http://www.compras.salvador.ba.gov.br/> para atualização cadastral.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
ANTONIO SOUTO ADERNE ME	08.867.382/0001-12
ACORDA COISINHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME	07.902.130/0001-69
AROMA SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	34.017.970/0001-11
ÁTUAL CONSTRUTORA LTDA	07.353.507/0001-99
BAHIA MÍDIA SERVIÇOS LTDA EPP	16.926.557/0001-98
CPL CONSTRUTORA LTDA	16.273.641/0001-50
CSCMA CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE LTDA	04.714.542/0001-87
COMTECNO TECNOLOGIA COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE	05.413.473/0001-34
COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA	17.251.034/0001-51
DIGITRO TECNOLOGIA LTDA	83.472.803/0001-76
ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	16.306.870/0001-23
FERREIRA LIMA CONSTRUÇÕES LTDA ME	12.050.619/0001-90
FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA ME	07.115.973/0001-15
FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	16.406.522/0001-28
GRÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME	11.628.694/0001-22



FORNECEDOR	CPF/CNPJ
G & G REPRESENTAÇÕES LTDA ME	17.227.949/0001-21
J. C. NOGUEIRA ME	00.099.619/0001-03
JENNER AUGUSTO DA SILVEIRA NETO	10.835.915/0001-70
KENZER MARKETING DIRETO EIRELI ME	17.086.180/0001-79
LIGA ENGENHARIA LTDA	15.270.565/0001-66
LPATSA ALIMENTOS TERCEIRIZAÇÃO DE SERV. ADM	13.506.649/0001-06
LIP COMUNICAÇÃO LTDA	10.661.909/0001-44
MODELO TRANSPORTE URBANO LTDA	05.127.206/0001-09
M L COMUNICAÇÃO MARKETING E EVENTOS LTDA	96.805.064/0001-39
MARIA CAROLINA JONES DE LIMA	10.339.816/0001-06
MONTREAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	17.298.901/0001-04
OBJETIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS FOTOGRAFICOS LTDA	03.142.210/0001-02
PRINCE NUTRIÇÃO LTDA	01.749.187/0001-93
QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	02.902.072/0001-50
RG SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA	18.317.737/0001-06
ROGÉRIO NEIVA DE OLIVEIRA82142262520	17.653.278/0001-60
SISTEMA NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA	16.930.478/0001-05
SILU INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	15.136.476/0001-21
SERVE MAIS REFEIÇÕES ME	08.847.318/0001-14
S.O.S TRANSPORTES E TURISMO LTDA	00.068.709/0001-29
SINDICATO DOS DELEGADOPS DA POLICIA FEDERAL CE	69.697.712/0001-08
SALVADOR PROMC.ASSESORIA DE COMUNIUAÇÃO PUBLI.	40.568.669/0001-07
TOPDONT OPERADORA DE PLANO ODONTOLOGICOS	10.360.856/0001-21
TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34
ULFRION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.101.873/0001-53
UNIBARROS NOTÍCIAS LTDA ME	18.787.632/0001-02
VALMIR ELPIDIO DA SILVA	96.779.731/0001-56

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 278/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6764/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **JOSÉ ANTONIO ALVES DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, Código 4200, Matrícula nº 981851, lotação do(a) SMS - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 100,69 (Cem reais e sessenta e nove centavos) equivalente a 9% da média da remuneração recebida no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído da seguinte parcela: Proventos (Artigos 57 e 61, parágrafo 5º, Inciso I e parágrafo 9º da Orientação Normativa - SPS N° 02/2009) - R\$ 1.118,74, aplicando-se o valor do salário mínimo vigente R\$ 724,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/06/2014, da data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 279/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 030/2014, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **REGINA STELLA DE LOYOLA E PAIVA**, Analista de Planejamento e Serviços Municipais, Código 5101, Matrícula nº 811099, lotação do(a) **SINDEC** Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil, em R\$ 6.970,20 (Seis mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.370,28 - Adicional (51%) - R\$ 1.718,84 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 1.348,11 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) - R\$ 532,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 280/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 9856/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV, artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **LIGIA MARIA DE JESUS BOAVENTURA**, Técnico em Serviço de Saúde Código 23001, Matrícula nº 19898, lotação do(a) SMS - **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em R\$ 4.962,12 (Quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e doze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 1.922,33 - Adicional (48%) - R\$ 922,72 - Insalubridade (20%) - R\$ 384,47 - Gratificação de Competência (45%) - R\$ 865,05 - Estabilidade Grau 53 (50%) - R\$ 867,62. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 281/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4017/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **ELIANA PEREIRA SANTANA**, Professor Municipal, Nível, II, Referência "G" Código 59000, Matrícula nº 22499, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 8.879,46 (Oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.325,64 - Adicional (42%) - R\$ 1.396,77 - Gratificação Atividade Complementar(30%) - R\$ 997,69 - Gratificação Periferia INC (30%) - R\$ 997,69 - Gratificação Exercício do Magistério INC (45%) - R\$ 1.496,54 - VP LC 22 ART. 06 (20%) - R\$ 665,13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 282/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 1118/2014, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 22914, lotação do(a) **SMED** Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 1.317,68 (Mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 724,00 - Adicional (42%) - R\$ 304,08 - Gratificação Competência (40%) - R\$289,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 283/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 9313/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **MARIA LIGUERMINIA SANTOS DA SILVA**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5602 Matrícula nº 18205, lotação do(a) **SMS** - Secretaria Municipal da Saúde, em R\$ 2.661,71 (Dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (51%) - R\$ 497,25 - Gratificação Função de Confiança Grau 63 (50%) - R\$ 266,49 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 390,00 - Estabilidade Econômica Grau 63 (100%) - R\$ 532,97. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 284/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6439/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DA PIEDADE BURGOS SANTANA**, Professor Municipal, Nível I, Referência F, Código 19001, Matrícula nº 22977, lotação do(a) **SMED** Secretaria Municipal da Educação, em R\$ (1.823,42 Mil, oitocentos e vinte e três reais e dois centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído da seguinte parcela: Vencimento R\$ 1.284,10 - Adicional (42%) - R\$ 539,32. Esta portaria entrará em



vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 285/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3669/2013, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **MARIA DA GRAÇA DA CRUZ OLIVEIRA**, Professor Municipal, Nível I, Referência F, Código 49000, Matrícula nº 24219 lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.523,24 (Seis mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2014, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.568,21 - Adicional (39%) - R\$ 1.001,60 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 770,46 - Gratificação Periferia INC (30%) - R\$ 770,46 - VP LC 22 Artigo 06 (10%) - R\$ 256,82 - Gratificação Exercício Magistério INC (45%) - R\$ 1.155,69. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/08 à 01/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 286/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 357 /2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e incisos I, II, III, e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **NILCELMA PEREIRA DO VALE LIMA**, Professor Municipal, Nível I, Referência H, Código 49000, Matrícula nº 24203, lotação do(a) **SMED** - Secretaria Municipal da Educação, em R\$ 6.853,49 (Seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **SETEMBRO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.698,22 - Adicional (39%) - R\$ 1.052,31 - Gratificação Atividade Complementar 025 (30%) - R\$ 809,47 - Gratificação Periferia INC (30%) - R\$ 809,47 - VP LC 22 Art. 06 (10%) - R\$ 269,82 - Gratificação Magistério INC (45%) - R\$ 1.214,20. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/09/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 287/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 192/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", ambos da Constituição Federal de 1988 e Art. 17 inciso II, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado (a) **JACI GALVÃO DE JESUS**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo Código 36002, Matrícula nº 1686, lotação do(a) **SEMUT** - Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte, em R\$ 1.432,05 (Mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 618,68 - Adicional (45%) - R\$ 278,41 - Gratificação de Competência (100%) - R\$ 258,89 - Estabilidade Econômica Grau 61 (100%) - R\$ 276,07. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2014, data da idade limite.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 288/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 007/2014, com fundamento no(a) artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **HELOÍSA DOS SANTOS REIS**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, Tabela 3, Matrícula nº 3349 lotação do(a) **CÂMARA**, em R\$ 5.842,14 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.110,98 - Adicional (51%) - R\$ 1.614,90 - Acréscimo Salarial (50%) - R\$ 1.055,49 - Gratificação Competência (100%) - R\$ 1.060,77. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25 de Setembro de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 291/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 1364/2014 e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05. **RESOLVE:** I - **Rever** a Portaria nº 274/2014 de 19/09/2014, publicada no DOM de 23/09/2014, para fixar a Pensão por Morte nº. 018659-7, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA**, matrícula nº.9524, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, [30h]. [Em Extinção] Cod.36000, da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Marli Alexandre da Silva e Silva** em R\$ 1.209,08 [mil duzentos e nove reais e oito centavos], equivalente a 100% da remuneração recebida no mês de junho/14. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2014 data do óbito.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de setembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº. 292/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do [s] processo [s] nº. 944/2014 e com fundamento no [s] artigo [s] 38 da Lei Complementar 05/92, modificado pela Lei Complementar 041/05. **RESOLVE:** I - **Rever** a Portaria nº 270/2014 de 19/09/2014, publicada no DOM de 23/09/2014, para fixar a Pensão por Morte nº. 044142-2, instituída pelo [a] ex-segurado [a] Sr. [a] **ELIANA AUTO DE LIMA SOUZA QUEIROZ**, matrícula nº.11076, Profissional de Atendimento Integrado, [20h], Cód. 28000 da lotação do [a] - Aposentado - PREVIS, integrada por 01 [um] dependente [s] **Aristides Lustosa Requião**, em R\$ 5.044,18 [cinco mil quarenta e quatro reais e dezoito centavos], equivalente a 100% do limite do Teto do RGPS acrescido de 70% do que excede este teto, com base na Emenda Constitucional 41/03, verificado no mês de maio/2014. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/05/2014, data do requerimento em conformidade com o parágrafo 3º do artigo 12 da Lei Complementar 05/92, modificado pelo artigo 4º da Lei Complementar 024/98.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 29 de setembro de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 404/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 201 da Lei Complementar nº. 01/91,

RESOLVE:

Tendo em vista os resultados do Processo de Sindicância nº. 1205/2013, acatados pelo Senhor Secretário, designar as servidoras **CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO SANTANA**, matrícula nº. 871.560, **CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA**, matrícula nº. 872.621 e **CLEANE REALE RIOS**, matrícula nº. 875.641, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar, através do Processo nº 6405/2014, as supostas irregularidades atribuídas à servidora **CAROLINE CERQUEIRA BAHIA**, matrícula nº. 876.621. A presente Comissão terá o prazo de sessenta dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 01 de outubro de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 019/2014, publicada no DOM de 30/09/2014, referente ao período de descanso remunerado dos Conselheiros Titulares e convocação dos seus respectivos Suplentes.

Onde se lê:
01/09/14.

Leia-se:
01/10/14.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente



Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 048/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições, e com fundamento nos arts. 193 a 199, da Lei Complementar nº. 01/91.

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos contidos no processo nº.461/2014, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório, pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA, designada pela Portaria nº. 062/2011.

2º - A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos, devendo emitir relatório conclusivo.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de setembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente da Fundação Cidade Mãe

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº. 469/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 1743** em 21/08/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-388**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **VEIGA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 13.613.625/0001-70, com sede na Praça Conselheiro João Alfredo, s/n, Largo do Tamarineiro, Pau Miúdo, para a operação da atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Rua Praça Conselheiro João Alfredo, s/n, Largo do Tamarineiro, Pau Miúdo, com capacidade de armazenamento de 45 m³, coordenadas geográficas 12°57'32,03"S e 38°29'18,95" W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 470/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 847** em 22/04/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-389**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CONTIMASSA INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 08.156.186/0001-84, com sede na Rua da Pedreira Aratu, s/n, Km 4,5, Barragem de Ipitanga, para a operação da atividade de PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, localizada na Rua da

Pedreira Aratu, s/n, Km 4,5, Barragem de Ipitanga, com 1.000 m² de área construída, coordenadas geográficas 12°51'58,68"S e 38°23'38,17"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 471/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75 2014 1075** em 20/05/2014, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-384**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **KIRIMURE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 06.191.232/0001-50, com sede na Rua José Augusto Tourinho Dantas, nº. 156, Shopping Stellare Center, sala 111, Stella Maris, para implantação de EDIFÍCIO DE APARTAMENTOS denominado BARAÚNA RESIDENCIAL, localizado na Rua Dr. Waldemar Borges da Paz, Lote 01, Quadra 61, Loteamento Cidade Balneária de Itapuã, Itapuã, com 1.583,68 m² de área construída, coordenadas geográficas 12°57'2,22"S e 38°21'27,22"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº. 472/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº. 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal nº. 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal nº. 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 59.00 2011 1266** em 21/12/2011, referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LU-400**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 450, Ed. Suarez Trade, sala 2402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAITA14/UBAITA14 (IPITANGA), potência do transmissor 40,0 e 49,1W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Av. Praia de Ipitanga, nº. 1081, Ipitanga, coordenadas geográficas 12°54'41,5"S e 38°18'26,0"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei

Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N.º 473/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013 e disciplinada pela Lei Municipal n.º 6.976/2006 e pelo Decreto Municipal n.º 18.147/2008 tendo em vista o que consta no Processo n.º **PR 59.00 2011 1267** em 21/12/2011, referente à Licença Ambiental n.º **2014-SEMUT/DGA/LU-401**.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **Licença Ambiental Unificada - LU**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **CLARO S. A.**, inscrita no CNPJ n.º 40.432.544/0081-21, com sede na Avenida Tancredo Neves, n.º 450, Edifício Suarez Trade, sala 2402, Caminho das Árvores, para a operação de Estação Rádio Base de Telefonia Celular (ERB) BAPGR02 (PERIPERI), potência do transmissor 35W, tecnologias GSM e 3G, localizada na Rua Osvaldo da Hora, s/n, Periperi, coordenadas geográficas 12º52'02,2"S e 38º28'22,9"W, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2.º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA N.º 474/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 021/2013, fundamentado na Lei Municipal n.º 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal n.º 23.779/2013,

RESOLVE:

Art. 1.º - Considerar **Dispensadas do Licenciamento Ambiental**, as empresas abaixo listadas, tendo em vista o que consta nos respectivos processos.

DLA	Processo	CNPJ	Requerente	Atividade
2014-061	59 00 2012 1117	16.975.046/0001-66	ALC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	Restaurantes e similares
2014-062	75 00 2014 1900	13.007.440/0001-12	ROYAL TEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP	Fabricação de Artefatos Têxteis
2014-063	75 00 2014 1821	08.595.260/0001-69	ESTALO AGENCIA PROMOCIONAL LTDA ME	Organização de Eventos e Marketing Direto
2014-064	75 00 2014 1642	10.918.718/0001-15	ALL GLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	Beneficiamento, têmpera e lapidação de vidros

DLA	Processo	CNPJ	Requerente	Atividade
2014-065	75 00 2014 1913	04.858.345/0001-31	KADEVAN CLÍNICA LTDA - EPP	Clínica Médica, Diagnóstico por Imagem

Art. 2.º A competência para a concessão desta dispensa está fundamentada nos termos da Constituição Federal, art. 23 caput, parágrafo único e incisos III, VI e VII que fixa normas para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; e da Lei Complementar n.º 140/2011 e Resolução 4.327/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEPAM que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

Art. 3.º Estabelecer que as Dispensas e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 01 de outubro de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA N.º 502/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 24, incisos I, II, VI e VII da Lei n.º 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, visando à integração das ações de Fiscalização de Trânsito no Município de Salvador.

RESOLVE:

Considerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização do Trânsito e Transporte, como **AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO** para as atividades de fiscalização, lavratura de Auto de Infração e aplicação de medidas administrativas, operação controle e patrulhamento de trânsito nas vias terrestres do Município de Salvador.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	LUIZ JOSÉ LEITE MAIA MUNIZ	2226748	GAFIT
02	VALTER TRIBUTINO ARAÚJO	2226966	GAFIT

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA N.º 503/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **CESAR AUGUSTO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 223673, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, da Central de Operação de Trânsito, da Gerência de Trânsito, da Diretoria Executiva de Trânsito, em substituição ao titular **Volnei Cruz Teixeira**, matrícula n.º 223595, por motivo de Licença Prêmio ou Especial, durante o período de 01 a 30/10/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - Deferido

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
63564/2014	CELIDALVA ROCHA ALVES	25/08/2014
51786/2014	ROSINEIDE DE ALMEIDA FARIAS	30/07/2014

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo



DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)
63174/2014	ALBENIR LUCIA GOMES FREITAS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2014.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - Deferida

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
72056/2014	ERNESTO FLORO DE LIMA NETO	1º
72197/2014	MARIA DO SOCORRO CELESTINO QUEIROZ	2º
69740/2014	WASHINGTON DA CONCEIÇÃO MAIA	2º

Em, 26 de setembro de 2014

MARCELO GARCIA
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA ATUAÇÃO CDA II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 227/2014- TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TÂNSITO E TRANSPORTE, COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N.º 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N.º12/99 DO DENATRAN.

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILSON FRANCISCO DE ALMEIDA	4674-2014	F001086861	INDEFERIDO
ADELINA DE CASSIA B O CARVALHO	50399-2013	F001016274	INDEFERIDO
ADEMILTON LIMA DA SILVA	62504-2013	F001050676	INDEFERIDO
ADILSON ANICETO DE MELO	6280-2014	F001097281	INDEFERIDO
ADINAILTON SAMPAIO DA SILVA	60959-2013	F001025476	INDEFERIDO
ADROALDO JOSE P BISPO	6866-2014	F001086474	INDEFERIDO
ALAN CAMPOS DA SILVA SOUSA	62478-2013	F001029867	INDEFERIDO
ALDENICE MOTA CARMO DE ANDRADE	61958-2013	F001052208	INDEFERIDO
ALEX DA PAZ	66990-2013	F001059583	INDEFERIDO
ALEXANDRO OLIVEIRA PEREIRA	28742-2014	R002474064	INDEFERIDO
ALINE BARROS PINHEIRO	4834-2014	F001084491	INDEFERIDO
AMANDIO SANTOS	60774-2013	F001023742	INDEFERIDO
AMELIA FIGUEIREDO GUEDES	62236-2013	F001028369	INDEFERIDO
ANA MARIA MORAIS DO NASCIMENTO	19469-2014	P001856556	INDEFERIDO
ANA PAULA FERREIRA LIMA	30377-2014	P001897841	INDEFERIDO
ANDERSON RODRIGUES GUIMARAES	19665-2014	P001860269	INDEFERIDO
ANDRE LUIS DOS SANTOS BARBOSA	16477-2014	P001852930	INDEFERIDO
ANDREA TERESA E AZEVEDO MEDRADO OLIVEIRA	4663-2014	F001082656	INDEFERIDO
ANIZIO GONCALVES VIANNA	62439-2013	F001031165	INDEFERIDO
ANTONIO CLOVES F GOMES	29444-2014	P001905118	INDEFERIDO
ANTONIO EDUARDO RODRIGUES SOUZA	28107-2014	R002469075	INDEFERIDO
ANTONIO RAYMUNDO COELHO	15072-2014	P001825865	INDEFERIDO
ARISTIDES CARDOSO BISNETO	51462-2013	F001005378	INDEFERIDO
ARMANDO BARRETO ROSA	60812-2013	F001030194	INDEFERIDO
AURELIANO XAVIER DA SILVA	60384-2013	F001022854	INDEFERIDO
CARLA SOUTO CRUZ FERREIRA	60682-2013	F001025537	INDEFERIDO
CARLA VICCINO	14969-2014	P001844691	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MANSUR	60414-2013	F001031466	INDEFERIDO
CARLOS MAGNO N SANT ANA SOBRINHO	30638-2014	P001904608	INDEFERIDO
CARLOS ROBERTO FREITAS DOS SANTOS	5798-2014	F001078933	INDEFERIDO
CIRISVALDO DA SILVA SANTOS	61837-2013	F001052258	INDEFERIDO
CLAUDIA ARAUJO DE J COSTA	62779-2013	F001032145	INDEFERIDO
CLAUDIO DE BRITO	7877-2014	F001079678	INDEFERIDO
CRISTINA MARIA B DE BRITO	5826-2014	F001087451	INDEFERIDO
CRISTOVAM SANTOS SANTANA	17731-2014	P001859358	INDEFERIDO
DANIEL DA SILVA PAIXAO	62163-2013	F001030464	INDEFERIDO
DANIEL PANTOJA FRANCO	61368-2013	F001024204	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
DANIEL SOARES DE O PESSOA SANTANA	60993-2013	F001025423	INDEFERIDO
DANILO SAMPAIO DE FREITAS	30272-2014	P001895840	INDEFERIDO
DEHOSDET CANDIDO RAMOS	60290-2013	F001024958	INDEFERIDO
DELSONITA RIBEIRO	27859-2014	R002473522	INDEFERIDO
DERNEVAL DOS SANTOS SOUZA	30717-2014	P001620264	INDEFERIDO
DISPRAV DIST DE PROD AGRIC E VET	62473-2013	F001030962	INDEFERIDO
DORIVALDO SANTANA	61283-2013	F001050605	INDEFERIDO
EDEVALDO DE ALMEIDA SANTOS	68825-2013	F001066295	INDEFERIDO
EDILSON FREITAS DE OLIVEIRA	62390-2013	F001033226	INDEFERIDO
EDMILSON CARVALHO LORDELO	31731-2014	P001650375	INDEFERIDO
EDMILSON DE QUEIROZ MOURA	60195-2013	F001024121	INDEFERIDO
EDNALDO SOUZA RIBEIRO	31594-2014	P001915306	INDEFERIDO
EDSON BORGES DE SOUZA	62513-2013	F001030225	INDEFERIDO
EDSON NASCIMENTO SACRAMENTO	19357-2014	P001857450	INDEFERIDO
ELIAS SANDOVAL DOS SANTOS	61916-2013	F001030106	INDEFERIDO
ELMO JACKSON FERNANDES RODRIGUES	24774-2014	R002458903	INDEFERIDO
EMIDIO JOSE DOS SANTOS FILHO	16771-2014	P001849974	INDEFERIDO
EMMANUEL NUNES ROMERO JUNIOR	62037-2013	F001032804	INDEFERIDO
ERALDO PEREIRA DOS SANTOS	14581-2014	P001876362	INDEFERIDO
ERON DOS SANTOS SILVA	19598-2014	P001852938	INDEFERIDO
EUGENIA MARIA MAIA E MAIA	28798-2014	P001774514	INDEFERIDO
EUGENIA SILVA VAN HAMME	51306-2013	F001024208	INDEFERIDO
EVALDO ALVES DOS SANTOS	61981-2013	F001053277	INDEFERIDO
EVALDO DOS SANTOS	62491-2013	F001034295	INDEFERIDO
EVERALDO SOUZA SANTOS	466-2014	F001082679	INDEFERIDO
EXPEDITO DE OLIVEIRA SANTOS	60131-2013	F001033875	INDEFERIDO
FELIPE CUNHA DE JESUS	12-2014	F001052990	INDEFERIDO
FERNANADA MARIA R BARRETO	30673-2014	P001650376	INDEFERIDO
FERNANDA CAROLINA SANTOS SILVA	31601-2014	P001924262	INDEFERIDO
FERNANDA CINCURA DE MATOS	60180-2013	F001030267	INDEFERIDO
FILIPE ALMEIDA CAMPOS MOTA	16743-2014	P001760604	INDEFERIDO
FLAVIO WANDERLEY CALAZANS	17645-2014	P001850207	INDEFERIDO
FRANCISCO CONSTANCIO F DE OLIVEIRA	61487-2013	F001021872	INDEFERIDO
FRANCIVAL LOPES PEREIRA	7904-2014	F001088606	INDEFERIDO
FREDSON LUCIO DA SILVA SANTOS	61662-2013	F001024861	INDEFERIDO
GABRIEL PIRES DE SOUZA	62337-2013	F001018679	INDEFERIDO
GABRIELA DE ARAUJO GALVAO	60972-2013	F001034168	INDEFERIDO
GABRIELLA ALMEIDA PEREIRA	31689-2014	P001918215	INDEFERIDO
GEORGE OLIVEIRA DE MACEDO	5830-2014	F001070632	INDEFERIDO
GIANCARLO BORGHESE	30911-2014	P001893951	INDEFERIDO
GILBERTO DOS SANTOS	60943-2013	F001024019	INDEFERIDO
GILMAR PASSOS DE MOURA	30542-2014	P001893341	INDEFERIDO
GILSON GOMES DA SILVA	60931-2013	F001030666	INDEFERIDO
GILSON SANTOS CUNHA	30973-2014	P001899242	INDEFERIDO
GILVAN LUIZ DE AZEVEDO LOPES	61137-2013	F001029412	INDEFERIDO
GLEIDSON COUTINHO LOPES	62394-2013	F001029608	INDEFERIDO
HEITOR MONTANHA DOS SANTOS	14942-2014	P001859465	INDEFERIDO
HISANORI MORITAKA	17349-2014	P001861344	INDEFERIDO
IVA NILSON SILVA SOARES	62392-2013	R002367303	INDEFERIDO
IVAN PEREIRA FIGUEIREDO	19473-2014	C017336430	INDEFERIDO
IZABEL DOS SANTOS CRUZ	62400-2013	F001026933	INDEFERIDO
IZABELA CRISTINA DA CRUZ BOTELHO	16904-2014	P001840499	INDEFERIDO
JACKSON PINHEIRO MONTEIRO	15927-2014	P001876919	INDEFERIDO
JAILTON ARAUJO LOPES	64807-2013	F001061814	INDEFERIDO
JAIRO ALVES FEITOSA FILHO	50418-2013	F001005474	INDEFERIDO
JAYME HYPOLITO S G FILHO	62322-2013	F001027691	INDEFERIDO
JEAN NERES DOS SANTOS	59295-2013	F001022070	INDEFERIDO
JESSE SENA BRANDAO	31882-2014	P001863959	INDEFERIDO
JIVANILDO SOUZA MOREIRA	17263-2014	P001855976	INDEFERIDO
JOAO CARLOS DE SANTANA	16076-2014	P001832841	INDEFERIDO
JOAO LISBOA DE OLIVEIRA	62120-2013	F001028409	INDEFERIDO
JOAO VICTOR HABIB BAPTISTA LIMA	6328-2014	F001078734	INDEFERIDO
JOBSON LAMENHA DE BRITO	28938-2014	P001838304	INDEFERIDO
JOEDSON DE DE JESUS CARVALHO.	60739-2013	F001023086	INDEFERIDO
JOELMA CRUZ DE JESUS	16889-2014	P001867496	INDEFERIDO
JOSE ALBERICO SILVA NERES	4336-2014	F001086992	INDEFERIDO
JOSE ALTAMIRANO L JUNIOR	38693-2014	R002525658	INDEFERIDO
JOSE ANTONIO SANTOS DOREA	28906-2014	R002468954	INDEFERIDO
JOSE CLEUTON MATOS GAMA	60546-2013	F001023062	INDEFERIDO
JOSE DOMINGOS DE JESUS	865-2014	F001059415	INDEFERIDO
JOSE GABRIEL ASTOLFO COUTINHO	64349-2013	F001053121	INDEFERIDO
JOSE JORGE SANTANA	61261-2013	F001038604	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE RAIMUNDO A DOS SANTOS	60530-2013	F001026753	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO MATOS DE OLIVEIRA	4955-2014	F001081524	INDEFERIDO
JOSIVAL SOUZA DE OLIVEIRA	64372-2013	F001040022	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA DO N FIGUEIREDO	16683-2014	P001853747	INDEFERIDO
LARISSA CAMPOS C ALVES	7418-2014	F001090391	INDEFERIDO
LARISSA FRANCES LOPES ACHY	7750-2014	F001077904	INDEFERIDO
LAURA RODRIGUES SILVA OLIVEIRA	5658-2014	F001086671	INDEFERIDO
LAZARO BISPO MULLER	61241-2013	F001024473	INDEFERIDO
LEONARDO SANTANA ROXO	20332-2014	P001886608	INDEFERIDO
LETICIA ALVES PINCHEMEL	60663-2013	F001034882	INDEFERIDO
LILIANE VIDAL DE SANTANA	16922-2014	P001827561	INDEFERIDO
LINDINALVA SANTOS DE SOUZA	16928-2014	P001857064	INDEFERIDO
LISIANE ARAUJO SANTOS	60665-2013	F001050732	INDEFERIDO
LITIZA SILVA BRITO	60938-2013	F001026646	INDEFERIDO
LIVIA SANTOS DE SOUSA	64267-2013	F001029530	INDEFERIDO
LIVIA SANTOS DE SOUSA	64271-2013	F001026540	INDEFERIDO
LOURIVAL DOS SANTOS XAVIER	60165-2013	F001018796	INDEFERIDO
LUANA SILVA DO NASCIMENTO	16380-2014	P001832567	INDEFERIDO
LUCIANO MOREIRA S DA SILVA	62474-2013	F001028097	INDEFERIDO
LUCIANO SAMPAIO	20267-2014	P001650167	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DE JESUS	29872-2014	P001924220	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SILVA DE CARVALHO	17370-2014	P001867393	INDEFERIDO
LUIS CARLOS VIANA DOS SANTOS	16480-2014	P001876877	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO LOPEZ NAJAR FILHO	992-2014	F001060538	INDEFERIDO
LUIZ ALBERTO SANTANA DE ALMEIDA	4404-2014	F001087759	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS FREIRE GOMES	62370-2013	F001053122	INDEFERIDO
MADSON ARAUJO DA CONCEICAO	62250-2013	F001037989	INDEFERIDO
MAGALI LUCIA DE ATHAYDE SOUTO	7034-2014	F001065589	INDEFERIDO
MAGDA FERNANDES SANTOS GUSMAO	13964-2014	R002431166	INDEFERIDO
MANUELA SILVA GOMES	30613-2014	P001938814	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO AGUIAR DA SILVA	61649-2013	F001038846	INDEFERIDO
MARCOS AUGUSTO PRADO CORREIA	60906-2013	F001052214	INDEFERIDO
MARCOS VERISSIMO GALINDO	16716-2014	P001885493	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA PEIXOTO RUVENAL	61142-2013	F001030030	INDEFERIDO
MARIA DAS GRAÇAS U DA COSTA	7156-2014	F001092617	INDEFERIDO
MARIA JOSE RIBEIRO	60909-2013	F001024415	INDEFERIDO
MARIA LUCIA G BARRETO	28208-2014	R002495604	INDEFERIDO
MARILENE DA SILVA NASCIMENTO	60524-2013	F001028148	INDEFERIDO
MARILENE MARIA MACHADO DE ARAUJO	61061-2013	F001024651	INDEFERIDO
MARTHUS MAGALHAES P LIMA	61405-2013	F001027762	INDEFERIDO
MATEUS BISPO VELOSO	66614-2013	F001040227	INDEFERIDO
MATHEUS FARIAS SANTOS	26541-2014	R002462648	INDEFERIDO
MICHEL SILVA DE ALMEIDA	8285-2014	F001082386	INDEFERIDO
MICHELE MATO GROSSO GIAMMARINO	19481-2014	P001820329	INDEFERIDO
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	16806-2014	P001700981	INDEFERIDO
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	16810-2014	P001700980	INDEFERIDO
MONALISA RODRIGUES FERREIRA	60499-2013	F001029283	INDEFERIDO
NEIDSON CARNEIRO REIS	62477-2013	F001028639	INDEFERIDO
NERAILTON BISPO DOS SANTOS	31758-2014	P001936435	INDEFERIDO
NERIVALDO DA SILVA RIBEIRO	61878-2013	F001027335	INDEFERIDO
ORLANDO DA SILVA MENEZES	60594-2013	F001023134	INDEFERIDO
OSVALDO JOSE BRITO	31446-2014	P001780652	INDEFERIDO
PEDRO COSTA ESTEVES	64923-2013	F001034552	INDEFERIDO
PEDRO HENRICK FERREIRA SANTOS	61663-2013	F001031327	INDEFERIDO
RAFAELA DE MELO MENESES MAIA	4507-2014	F001077778	INDEFERIDO
RAIMUNDO ESPINOLA DA CUNHA FILHO	16532-2014	P001869077	INDEFERIDO
REGINALDO ROCHA DE SOUZA FILHO	18865-2014	C012780086	INDEFERIDO
RICARDO H VALDES	7430-2014	F001098748	INDEFERIDO
ROBERTO DA GLORIA ROSARIO	14542-2014	P001861959	INDEFERIDO
ROBSON DA SILVA RIOS	16590-2014	P001831070	INDEFERIDO
ROBSON DE JESUS MENEZES SILVA	26102-2014	P001850518	INDEFERIDO
RONALDO QUEIROZ DE JESUS	7918-2014	F001097720	INDEFERIDO
SIDNEI LINO DOS SANTOS	17256-2014	P001842699	INDEFERIDO
SILVIO ROMERO ARAUJO BARBOSA	60387-2013	F001032943	INDEFERIDO
SUZANA M DANTAS CAVALCANTE	60461-2013	F001020527	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
SUZANA M DANTAS CAVALCANTE	60459-2013	F001023676	INDEFERIDO
TANIA MARIA S DOS SANTOS	61183-2013	F001026563	INDEFERIDO
TANISHA EBERT TAVARES	43379-2013	F000998969	INDEFERIDO
TAUAM FONSECA OLIVEIRA	14618-2014	P001856491	INDEFERIDO
TEREZA CRISTINA ALMEIDA FERREIRA	60816-2013	F001019416	INDEFERIDO
TIAGO DE SOUZA E SOUZA	64242-2013	F001029015	INDEFERIDO
TIAGO JOSE BARBOSA SILVA	60893-2013	F001026430	INDEFERIDO
UILDSON SILVA BARRETO	16855-2014	P001850262	INDEFERIDO
UILTON LOPES VIEIRA	61309-2013	F001024106	INDEFERIDO
VALDOMIRO BARBOSA FERREIRA	60191-2013	F001027296	INDEFERIDO
VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA	31783-2014	P001912688	INDEFERIDO
WALMIR CHABI OLIVEIRA	17307-2014	P001851819	INDEFERIDO
WALTER ROBERTO MIRANDA PEREIRA	60659-2013	F001034974	INDEFERIDO
YURI DE SOUZA GASPAS	7787-2014	F001099309	INDEFERIDO
ZAIRA COPEQUER DE CARVALHO	62341-2013	F001033928	INDEFERIDO
ADAILTO DO NASCIMENTO	31329-2014	P001902651	DEFERIDO
ADILSON SILVA DA COSTA	29471-2014	R002476451	DEFERIDO
ADRIANA FERREIRA N N DA SILVA	55220-2014	F001193408	DEFERIDO
ALANA PASSOS DE BRITO	27698-2014	P001904564	DEFERIDO
ALMERINDO SANTOS SANTANA	29489-2014	P001877986	DEFERIDO
AMAUROLIO DA SILVA SANTOS	18775-2014	F001114508	DEFERIDO
ANA CRISTINA PARAGUASSU DE SA	31415-2014	P001890173	DEFERIDO
ANTONIO MELQUIADES DE OLIVEIRA FILHO	26212-2014	P001882134	DEFERIDO
BENEDITO ALVES DA SILVA	31640-2014	P001909975	DEFERIDO
BRUNA GUIMARAES DE ALMEIDA	27321-2014	P001888206	DEFERIDO
BRUNO AZEVEDO CORDEIRO	23740-2014	F001128734	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO NEVES TELES	29388-2014	F001129912	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA	30507-2014	P001883083	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO SILVA SANTOS	13842-2014	F001113032	DEFERIDO
CARLOS QUEIROZ FERNANDES	30283-2014	P001801027	DEFERIDO
CHARCOT COELHO MARQUES	21222-2014	F001115395	DEFERIDO
CHRISTIAN DA CRUZ MARTINEZ	19093-2014	P001744263	DEFERIDO
CLAUDIO CONCEICAO DE JESUS	20655-2014	P001841503	DEFERIDO
CLEITON MOREIRA SANTANA	59304-2013	F001032363	DEFERIDO
DANIELLY APARECIDA ADORNO RIBEIRO	29414-2014	F001126248	DEFERIDO
DENILSON SANTOS MOREIRA	30622-2014	P001911276	DEFERIDO
DENISE PORTELA DE ALMEIDA	20906-2014	R002444996	DEFERIDO
DILZETE CAMPOS DE CARVALHO	30726-2014	P001896671	DEFERIDO
DIONES RIBEIRO FIUZA	18809-2014	F001115194	DEFERIDO
DULCINEIA APARECIDA MAZOCO	30072-2014	P001888671	DEFERIDO
EDSON FERREIRA SILVA	26382-2014	P001893134	DEFERIDO
ELISIANE CRISTINA ANDRADE REIS	22421-2014	P001875770	DEFERIDO
EVERALDO SOUZA SANTOS	21304-2014	F001112607	DEFERIDO
FELIPE SOARES ELOY	25881-2014	P001878310	DEFERIDO
FRANCINEUDA MANOEL DE S SANTOS	30835-2014	P001908294	DEFERIDO
FULVIO BELLAS ALVES DA SILVA	6383-2014	F001100951	DEFERIDO
GILBERTO GUERREIRO PESTANA	24628-2014	P001830728	DEFERIDO
GISELE APARECIDA COUTO LEITE	20787-2014	R002444619	DEFERIDO
GUSTAVO MOREIRA G DE CARVALHO	27446-2014	F001129989	DEFERIDO
IDEILSON BOMFIM DOS SANTOS	14172-2014	F001110174	DEFERIDO
IVO ALEXANDRE PEREIRA GONCALVES	30455-2014	F001129777	DEFERIDO
JAVANY JOSE DOS SANTOS PEIXOTO	25300-2014	F001129130	DEFERIDO
JEAN CARLOS S DOS ANJOS	21342-2014	F001115069	DEFERIDO
JIDEON MARTINS DA SILVA	22724-2014	F001115316	DEFERIDO
JOEL FROES DA SILVA	18780-2014	F001111369	DEFERIDO
JORGE LUIZ LIMA PIMENTA	31332-2014	P001855574	DEFERIDO
JOSE DE JESUS SANTOS	19788-2014	P001774482	DEFERIDO
JOSELITA ALMEIDA CONCEICAO	25541-2014	F001130879	DEFERIDO
JULIANA RAMOS CESARIO	29380-2014	F001128813	DEFERIDO
LAUDINILSON SANTOS	18844-2014	F001115575	DEFERIDO
LEILA CHRISTIANE DE SOUZA	28724-2014	P001889501	DEFERIDO
LEILA MOREIRA FRAGA	25360-2014	P001884032	DEFERIDO
LUCAS MOURA DE ARAUJO	26509-2014	P001744307	DEFERIDO
LUIS CARLOS SILVA DE CARVALHO	16165-2014	P001841554	DEFERIDO
LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA ALMEIDA	22733-2014	F001130545	DEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAGELA NORDANIA OLIVEIRA NOVAIS	26064-2014	P001851322	DEFERIDO
MANOEL DE JESUS BRITO	31291-2014	P001699608	DEFERIDO
MARCIA DIAS SANTOS	30371-2014	P001883995	DEFERIDO
MARCIO CARVALHO DE SOUZA	25899-2014	P001774485	DEFERIDO
MARIA CELIA PALMA CUNHA	25045-2014	P001850596	DEFERIDO
MARIA FERREYRAS ROSSI	20984-2014	P001879959	DEFERIDO
MARTINS CAMPOS DA CONCEICAO	17839-2014	F001117249	DEFERIDO
MAURICIO DE SOUZA SANTANA	61899-2013	F001034774	DEFERIDO
MAXUEL SANTOS VIEIRA	50385-2014	F001184142	DEFERIDO
MIRLA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	19676-2014	P001836082	DEFERIDO
MOISES COELHO	24361-2014	P001700612	DEFERIDO
MONICA CLARA XAVIER CARVALHO	29381-2014	F001130419	DEFERIDO
NEILTON BOMFIM COSTA	30091-2014	P001650395	DEFERIDO
NELSON FELIPE DOS SANTOS NETO	24283-2014	F001132593	DEFERIDO
NHADYA MACEDO MIRANDA	24615-2014	F001130076	DEFERIDO
ORLANDO PEREIRA DE CERQUEIRA	11792-2014	F001105799	DEFERIDO
OSMIRIO SILVA BRAZ	18840-2014	F001114837	DEFERIDO
PAULO CESAR MAIA	29312-2014	F001133545	DEFERIDO
PAULO JORGE SANTOS	22059-2014	F001126309	DEFERIDO
PEDRO RUI TAPIOCA DE R MAIA	36264-2013	C012148466	DEFERIDO
RAIAN SANTOS DE AMORIM	33877-2014	P001892195	DEFERIDO
RAIMUNDO LOPES LEITE	18040-2014	F001109357	DEFERIDO
RASNALDO MATOS DE PAULO	23445-2014	P001853930	DEFERIDO
REGIVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	22409-2014	P001874175	DEFERIDO
RENATO GOES CERQUEIRA	21296-2014	P001872190	DEFERIDO
RENATO TIBURCIO DE LIMA	46778-2013	F000995926	DEFERIDO
RHONA STRAUCH	27275-2014	P001883764	DEFERIDO
RIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	30508-2014	F001131421	DEFERIDO
ROBERTO ROQUE R MORAES	25563-2014	P001844451	DEFERIDO
ROSENILDA SIMPLICIO DOS SANTOS	57282-2014	F001200204	DEFERIDO
SUSANA SILVA SANTOS	25392-2014	P001897808	DEFERIDO
TAMIRES MARIA LIMA G SANTOS	21224-2014	P001691438	DEFERIDO
TERESA CRISTINA ROCHA E SOUZA	26035-2014	F001129314	DEFERIDO
THAIS DE FREITAS VINHAS	30949-2014	F001130571	DEFERIDO
THIAGO PITANGURIRA COSTA	30895-2014	F001129368	DEFERIDO
UILTON PAULA DE CARVALHO	24826-2014	R002472845	DEFERIDO
UILTON PAULA DE CARVALHO	25659-2014	R002485814	DEFERIDO
VALDEMAR MEDINA RAMOS	22334-2014	R002449858	DEFERIDO
VALDEZ ALMEIDA DA SILVA	22319-2014	R002459216	DEFERIDO
VALDIR PEREIRA BARROS	29314-2014	P001885757	DEFERIDO
VERA LUCIA E DE JESUS	31418-2014	F001129947	DEFERIDO
VICENTE DOS SANTOS CABRAL FILHO	35786-2014	R002429902	DEFERIDO
VINICIUS DE SOUZA ASSSUMPÇÃO	30952-2014	F001130570	DEFERIDO
WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	31227-2014	F001130801	DEFERIDO
ZUILDE DOREA DE MEIRELLES	30511-2014	F001133531	DEFERIDO
ANGELA MARIA FREITAS FONSECA	60731-2013	F001027196	ADVERTÊNCIA
CATARINA NUNES BITTENCOURT	28802-2014	R002453572	ADVERTÊNCIA
DANIELA GATTO PENIDO MONTEIRO	15042-2014	P001833262	ADVERTÊNCIA
EDVANA SILVA DE CASTILHO	28098-2014	R002500242	ADVERTÊNCIA
HELDER DA CONCEICAO RAMOS	28867-2014	P001865539	ADVERTÊNCIA
IVONETE CORREIA LIMA MAZZEI	15051-2014	P001772411	ADVERTÊNCIA
MANOEL ELISEU S DOS SANTOS	17625-2014	P001874427	ADVERTÊNCIA
MANOELITO NASCIMENTO DE JESUS	24534-2014	P001880459	ADVERTÊNCIA
MOISES MACHADO GOES	29632-2014	P001913087	ADVERTÊNCIA
RITA DE CASSIA DE SENA EVANGELISTA	19227-2014	R002443166	ADVERTÊNCIA
ROBERTO JOSE O ALMEIDA	14549-2014	P001868829	ADVERTÊNCIA
TADEU ALVES DE MELO G SANTOS	20425-2014	P001882048	ADVERTÊNCIA
TATIANA SANTANA DO N SILVA	15713-2014	C017353061	ADVERTÊNCIA

Salvador, Segunda-feira, 29 de Setembro de 2014

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 134/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 22/09/2014, o servidor ROGÉRIO BARBOSA CASTRO, matrícula 813.426, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, código 6301, do Setor de Cadastro, Programas e Projetos - SECAP, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 135/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar a servidora ELIENE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula n.º 21.434, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, a partir de 01/10/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 136/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor JAIR SOUZA PARANHOS, matrícula 813.166, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Proteção da Cidade - SEPEC, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, e designar para a mesma função o servidor ROGÉRIO BARBOSA CASTRO, matrícula 813.426, com data retroativa à 22/09/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 137/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 22/09/2014, o servidor JAIR SOUZA PARANHOS, matrícula 813.166, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Apreensão de Bens em Logradouros Públicos - SEABE, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 30 de setembro de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 034/2014, publicada no DOM de 30/09/2014, pág. 9.

ONDE SE LÊ: Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009

LEIA-SE: Decreto n.º 23.864 de 04 de abril de 2013

Salvador, 01 de outubro de 2014.

PAULO SÉRGIO NORONHA DE FONTANA
Secretário

**LICITAÇÕES****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 67.705/2014
 Empresa: JT Comércio de Jornais Revistas e Serviços Ltda.
 Objeto: Aquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal A Tarde por 12 (doze) meses;
 Parecer Nº: 302/2014;
 Valor Total: R\$ 1.309,80 (hum mil e trezentos e nove reais e oitenta centavos);
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
 Atividade: 04.122.015.2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos;
 Classificação da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte: 000 - Tesouro.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso I.
 Data da Homologação: 30/09/2014

Salvador, 30 de setembro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
 Subsecretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Inexigibilidade de Licitação, publicado no DOM em 07 de maio de 2014, página 13
 Processo Nº: 44.013/2014.

Onde se lê:
 Valor Total: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais);

Leia-se:
 Valor Total: R\$ 2.585,00 (dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

Salvador, 24 de setembro de 2014.

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
 Secretário Municipal da Fazenda, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**BOLETIM DE FORNECEDORES**

Boletim de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal

FORNECEDOR CPF/CNPJ	BASE LEGAL LEI	ART	INCISO	PENALIDADE INÍCIO/TÉRMINO
RD REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 03.423.120/0001-90	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	12/06/2014 12/12/2014
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A CNPJ: 00.028.986/0004-50	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	13/06/2014 13/06/2015
EMPRENHE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.593.605/0001-94	6.148/02 4.484/92 DEC 15.984/05 8.666/93	87	II E III	17/07/2014 17/01/2015

Atualizado em 01/10/2014

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
 Presidente da COMPEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 120/2014 - PROC: 3365/2014 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de papel para reprodução A4.

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.	UNICO	3.189.120,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2014

Salvador, 01 de outubro de 2014.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
 Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

AVISO DE ADIAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2014

A EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o credenciamento de empresas que tenham interesse em criar, produzir e operacionalizar Portal e Aplicativo móvel de Turismo e Cultura para o Município de Salvador, divulgando o inventário turístico da cidade, os seus ativos materiais e imateriais, tais como ícones turísticos, eventos e outros, seguindo as condições previstas no edital correspondente, que a data para entrega da documentação foi adiada, redesignando-se nova data para a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 10/10/2014, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, no mesmo local indicado inicialmente. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ANTÔNIO MÁRCIO PINTO SAMPAIO
 Presidente Comissão Especial de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 2038/2014, contratação de serviço de impressão de fichas de atendimento médico para o carnaval de 2015. As propostas deverão ser apresentadas até as 15h do dia 03 de outubro de 2014.

O processo administrativo nº. 12236/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: supri.saude@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2014**

PROCESSO Nº: 10396/2014
 CONTRATADA: FIRENZE COMÉRCIO DE BRINDES LTDA
 CNPJ: 03.386.332/0001-44
 OBJETO: Aquisição emergencial de mochila em nylon, conforme CI DVIS/GCZO 153/2014.
 VALOR GLOBAL: R\$ 7.035,00 (sete mil e trinta e cinco reais).
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.305.029.2098; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato
 DATA DO ATO: 26/09/2014

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2014**

PROCESSO Nº: 10979/2014
 CONTRATADA: SOLUMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 11.896.538/0001-42
 OBJETO: Aquisição de medicamento Alopurinol 100mg, conforme CI Assistência Farmacêutica Nº 382/2014
 VALOR GLOBAL: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
 AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.030.2104; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
 PRAZO DE ENTREGA: Imediato
 DATA DO ATO: 29/09/2014

Salvador, 01 de Outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
 Coordenador



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Resultado de Licitação

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMPS- Nº 001/2014 PROCESSO n.º 1328/2013 - SEMPS.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições** para unidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS (Abrigo D. Pedro II, Albergue, Casa de Pernoite, Centro POP Roma, Centro POP Baixa dos Sapateiros, Centro POP Curuzu, Projeto Sinaleiras, Unidades de Acolhimento Institucional (Pau da Lima e Itapuã) e Central de Vagas para acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes), com estrita observância às especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência **pelos período de 12 (doze) meses.**

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL
ÚNICO	BRASIL NUTRICAÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME CNPJ: 14.992.948/0001-85	4.091.760,00

VALOR GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA DE PREÇOS: **R\$ 4.091.760,00 (quatro milhões, noventa e um mil, setecentos e sessenta reais).**

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: **29/09/2014**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor Preço.**

Salvador, 30 de setembro de 2014.

MAX ALVES MALVAR

Presidente da Comissão de Licitação,

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2014

PROCESSO Nº: 32.635/2014

DISPENSA Nº: 030/2014

OBJETO: Assinatura de Boletim de Licitações e Contratos no Período de 12 (doze) meses.

EMPRESA VENCEDORA: GOVERNMENT EDITORA LTDA-ME.

CNPJ Nº: 07.316.919/0001-38.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 - GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 000 - Tesouro de Entidade da Administração Direta e CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 - GERAÇÃO - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita Própria de Entidade da Administração indireta. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da legislação supracitada da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº: 544/2014.

DATA DO ATO: 30/09/2014.

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO

Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma Sra. Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SEMOP Nº 019/2014.

Processo: Nº 2881/2014

Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa seguradora para emissão de apólice de seguro total do veículo Fiat Uno 2009, de uso da SEMOP, conforme descrição contida no Termo de Referência - Anexo I, sob o regime empreitada por menor preço global.

Vencedora: SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S. A.

Valor global: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

Data da Homologação: 30/09/2014.

Salvador, 01 de Outubro de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA

Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA Nº 015/2014

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 015/2014 - Processo nº: 1403/2014 - Tipo: Técnica e Preços

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para elaboração de projetos de encostas e projetos complementares, subdivididos em 5 (cinco) lotes, em Salvador-BA, com recursos da União e do Tesouro, de acordo com o Edital e Anexos.

CONCORRENTE: GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CLASSIFICAÇÃO

Após análise e julgamento da proposta técnica, com base no item 15.5.2 do Edital, a Comissão decidiu **desclassificar** a licitante, GEOCONSULT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, em razão de ter obtido a Nota Técnica de **5,20 (cinco inteiros e vinte décimos)**. Base legal art.48, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tudo conforme registrado em Ata de Reunião Interna.

Fica desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Salvador, 30 de setembro de 2014.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA

Presidente/COPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, RDC PRESENCIAL Nº 001/2014, publicado no DOM de 30/09/2014, pág. 10.

ONDE SE LÊ: Comissão Especial Mista de Licitação

LEIA-SE: Comissão Especial de Licitação

Salvador, 01 de outubro de 2014.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA

Presidente/Comissão Especial de Licitação

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2014.

PROCESSO GABP Nº 1815/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014 - SEMGE.

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito - GABP

CNPJ nº 13.927.801/0001-49

CONTRATADA: Complex Tecnologia Ltda.

CNPJ nº 03.391.625/0001-10

OBJETO: Aquisição de 20 impressoras térmicas, para impressão de senhas, para atender às necessidades das Prefeituras-Bairro.

PROJETO ATIVIDADE: 1220.



ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE: 000
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
 VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, extinguindo-se ao término da garantia dos equipamentos.
 AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.
 FORO: Cidade de Salvador.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
 Chefe de Gabinete do Prefeito

CASA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 03/2014
 Processo Nº1690//2013
 Contratante: Casa Civil
 Contratada: F ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
 CNPJ: 20.167.373/0001-69
 Objeto: Prestação de Serviço de empresa especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva de Condicionador de ar
 Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.39 - outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica
 Fonte 000
 Valor: R\$ 7.968,00 (Sete mil e novecentos e sessenta e oito reais)
 Amparo Legal: Lei 8.666/93 Art. 24 inciso II.
 Data da Assinatura: 26/09/2014

Salvador, 01 de outubro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006250
 Processo: 390/2014
 NE: 20231
 Contratada: CHARLES ALBERT DA SILVA DOREA - ME
 CNPJ: 13.530.841/0001-88
 Objeto: Material Elétrico
 Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
 Valor: R\$ 105,00 (Cento e cinco reais)

AFM: 2014004510
 Processo: 391/2014
 NE: 20200
 Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87
 Objeto: Material de Escritório
 Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
 Valor: R\$ 5,00 (Cinco reais)

AFM: 2014003078
 Processo: 392/2014
 NE: 20196
 Contratada: DIGITAPE INFORMATICA COM SERV LTDA
 CNPJ: 02.371.719/0001-64
 Objeto: Suprimentos de Informática
 Dotação Orçamentária: 2001. 3.3.90.30 Fonte 000
 Valor: R\$ 512,00 (Quinhentos e doze reais)

Salvador, 01 de Outubro de 2014.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
 Coordenador Administrativo -Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014006648
 Processo nº 2837/2013
 Contratada: ALEA COMERCIAL LTDA EPP
 CNPJ: 12.011.917/0001-70
 Objeto: Aquisição de material de escritório
 Valor Total: R\$ 2.842,00 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000

Data: 01.10.2014

AFM: 2014006649
 Processo nº4694/2013
 Contratada: V.M COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 03.019.930/0001-85
 Objeto: Aquisição de material de escritório
 Valor Total: R\$ 53,10 (cinquenta e três reais e dez centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
 Data: 01.10.2014

AFM: 2014006650
 Processo nº 3776/2013
 Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME
 CNPJ: 11.413.900/0001-87
 Objeto: Aquisição de material de limpeza
 Valor Total: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
 Data: 01.10.2014

AFM: 2014006651
 Processo nº 3679/2013
 Contratada: NCK COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 96.696.521/0001-02
 Objeto: Aquisição de material de limpeza
 Valor Total: R\$ 238,40 (duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 000
 Data: 01.10.2014

Salvador, 01 de outubro de 2014.

LUCIANA RODRIGUES
 Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 471/2014

CONTRATO nº 069/2014.
 OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
 AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2014 de 30/05/2014.
 CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
 DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2014.

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	2001	3.3.90.39	000	2.486,34
DESAL	2001	3.3.90.39	000	1.931,51
FCM	2001	3.3.90.39	000	6.233,66
FMLF	2001	3.3.90.39	000	930,53
FGM	2290	3.3.90.39	010	1.759,43
GABP	2221 2001 2508	3.3.90.39	000	22.564,01
GABVP	2001	3.3.90.39	000	860,43
LIMPURB	2001	3.3.90.39	000	1.931,51
PGMS	2001	3.3.90.39	000	1.931,51
PREVIS	2001	3.3.90.39	003	3.863,02
SECIS	2001	3.3.90.39	000	2.447,77
SEDES	2290 2269	3.3.90.39 3.3.90.39	010 000	2.447,77
SEFAZ	2001	3.3.90.39	000	10.957,12
EGM/ SEMGE	2510	3.3.90.39	000	8.892,08
SEMOP	2001	3.3.90.39	000	4.512,80
SEMPFS/FMAS	2334 2340 2341	3.3.90.39	029 028 024	19.733,50
SEMPFS/NOF	2308 2311 2001	3.3.90.39	000	13.155,67
SEMUR	2001	3.3.90.39	000	2.103,60
SEMUT	2001	3.3.90.39	000	2.791,94
SINDEC	2001	3.3.90.39	000	5.794,54
SMED/FME	2145	3.3.90.39	001	233.158,71
SMS	2087	3.3.90.39	014	116.982,84
SPM	2001	3.3.90.39	000	2.103,60
SUCOM	2001	3.3.90.39	000	5.794,54
SUCOP	2001	3.3.90.39	000	4.379,28
SUSPREV	2001	3.3.90.39	000	2.791,94
TRANSALVADOR	2001	3.3.90.39	050	9.657,56

Salvador, 15 de setembro de 2014.

CARINA GALVÃO
 Diretora em Exercício
 DGLP



RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 472/2014

CONTRATO nº 016/2012
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEPLAG n.º 048/2012.
CONTRATADA: ENGESOFTWARE TECNOLOGIA S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	243.642,27

Salvador, 25 de setembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 474/2014

CONTRATO nº 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.37	001	3.575.329,50

Salvador, 25 de setembro de 2014

CARINA GALVÃO
Diretora em exercício/DGLP

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

PROCESSO Nº: 040/2014 - COGEL
CONTRATADO: RABELO E CUNHA LTDA - CNPJ Nº 00.838.000/0001-65.
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por 1 (hum) ano do Contrato Nº 01/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ 71.064,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.015.2001; Elementos de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso 00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57da lei 8.666/93.
ASSINATURA: 30/09/2014.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

GRAZIELE DE OLIVEIRA FREITAS
Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 360 /2014
PROCESSO Nº 148/2014
PREGÃO Nº 015/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação por registro de preço de empresa especializada em locação de 04(quatro) diárias de veículo tipo sedan, lote 2, para fazer o transporte dos artistas da inauguração da orla de Paripe nos dias 03 e 04 de outubro de 2014, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais), com valor unitário de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009, 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 361/2014
Processo nº 185/2014
Pregão Nº 024/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 100 (cem) unidades de Barramento do lote 1 item 1, para atender a programação infantil de Paripe e fechamento e proteção do palco da inauguração da orla de Paripe nos dias 03 e 04 de outubro de 2014, neste município.
VALOR TOTAL- R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), com valor unitário de R\$ 70,00(setenta reais).
DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.
VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº362/2014
PROCESSO Nº 183/2014
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Contratação por registro de preço, de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de telão de LED lote 1 item 1, sendo: 02 (duas) diárias de telão de LED de 45 metros quadrados, perfazendo um total de 90 (noventa) metros quadrados para a inauguração da Orla de Paripe nos dias 03 a 04 de outubro 2014, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais), com valor unitário de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), por cada m2.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
LIGHT ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 363/2014
Processo nº 185/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.
Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 400 (quatrocentos) unidades de Defensas, sendo: 200(duzentas) unidades lote 1, item 2 para serem usados no dia 11 e 200 (duzentos) unidades para o dia 12 de outubro de 2014; e 400 (quatrocentos) unidades de Barramentos lote 01, item 1, sendo : 200 (duzentos) unidades para o dia 11 e 200 (duzentos) unidades para o dia 12 de outubro de 2014, para atender as necessidades da semana da Criança, neste município.
VALOR TOTAL- R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) para o lote 1 item 2; e R\$ 70,00(setenta reais) para o lote 1 item 1.
DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.
VIGÊNCIA - 03 (três) meses.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2014.
ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente
Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro
MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 364 /2014
PROCESSO nº 273/2014
INEXIGIBILIDADE nº 187/2014
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: JAILTON SANTOS BARBOSA - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JAILTON SANTOS BARBOSA - ME**, que tem a exclusividade da Banda Asas Livres, para apresentação nas comemorações da Inauguração da Orla de Paripe, no dia 03 de Outubro de 2014, neste município

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

JAILTON SANTOS BARBOSA - ME

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 365-D /2014

PROCESSO Nº 274/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: HAPPY EVENTOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a contratação da empresa HAPPY EVENTOS LTDA para locação de brinquedos para atender a programação infantil de Paripe no dia 04 de outubro de 2014, neste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 3 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

HAPPY EVENTOS LTDA.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

TORNA-SE SEM EFEITO

Torna-se sem efeito, o Resumo do Contrato nº331/2014, contratação da empresa **HAPPY EVENTOS LTDA**, detentora da exclusividade e representante do artista **Tio Paulinho**, para apresentação no palco de Paripe com show de teatro e música e figuras infantis no dia 04 de outubro de 2014 para as comemorações da inauguração da Orla de Paripe, neste município, publicado no DOM nº 6.186 do dia 30/09/2014 na folha 15.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 253/2014, publicado em 20 de agosto de 2014.

ONDE SE LE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Salvador, 01 de outubro de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Artigos para Higiene Pessoal

PROCESSO: 4858/201

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 1128/2014 - R\$ 18.600,00

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

CONTRATADA: LUVEX IND. DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA

CNPJ: 92.533.702/0003-10

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento

PROCESSO: 5591/2014

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 1131/2014 - R\$ 60.630,00

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

CONTRATADA: D HOSP DISTRIB. HOSPITALAR, IMPORT. E EXPORT. LTDA

CNPJ: 08.076.127/0006-00

PROCESSO: 5591/2014

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº: 1132/2014 - R\$ 66.350,00

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2014

CONTRATADA: ELFA PROD. FARMAC. E HOSP. LTDA

CNPJ: 35.425.172/0001-91

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fontes de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 01 de Outubro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA

Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Penso

PROCESSO: 10255/2013

AFM Nº: 5710/2014 - R\$ 8.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

CONTRATADA: RAVA EMBALAGENS IND. E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 41.150.160/0001-02

PROCESSO: 11851/2013

AFM Nº: 6211/2014 - R\$ 8.528,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014

CONTRATADA: BIOSANI IND E COM DE PROD. MEDICOS ODONTOLOGICOS

CNPJ: 06.143.681/0001-23

PROCESSO: 10255/2013

AFM Nº: 5720/2014 - R\$ 2.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

CONTRATADA: LINE MED COMERCIAL EIRELLI- EPP

CNPJ: 10.463.030/0001-98

PROCESSO: 11169/2013

AFM Nº: 5686/2014 - R\$ 12.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM Nº: 5689/2014 - R\$ 35.490,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM Nº: 5695/2014 - R\$ 1.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

AFM Nº: 5706/2014 - R\$ 4.055,50 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014

CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA

CNPJ: 02.421.679/0001-18

PROCESSO: 12913/2013

AFM Nº: 6422/2014 - R\$ 22.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 5694/2014

AFM Nº: 6212/2014 - R\$ 13.716,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 8519/2013

AFM Nº: 6419/2014 - R\$ 4.767,70 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014

CONTRATADA: CELSO LOPES MARTINS LTDA



CNPJ: 96.260.369/0001-02

PROCESSO: 12913/2013

AFM Nº: 5682/2014 - R\$ 90.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: M D A COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.246.429/0001-75

PROCESSO: 11476/2013

AFM Nº: 6214/2014 - R\$ 19.440,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014
CONTRATADA: FÊNIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 07.807.773/0001-23

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087- Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico, Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 12913/2013

AFM Nº: 6423/2014 - R\$ 32.291,50 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014
AFM Nº: 5724/2014 - R\$ 6.550,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COM. DE PROD. HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95
AFM Nº: 6078/2014 - R\$ 6.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014
CONTRATADA: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 07.700.245/0001-70

OBJETO: Vestuário e Calçados

PROCESSO: 7567/2013

AFM Nº: 6198/2014 - R\$ 16.296,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2014
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene

PROCESSO: 3679/2013

AFM Nº: 6277/2014 - R\$ 558,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014
CONTRATADA: NICK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.696.521/0001-02
AFM Nº: 6274/2014 - R\$ 1.538,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2014
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PROD. DE LIMPEZA LTDA-EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: Equipamentos e Materiais Permanentes

PROCESSO: 3380/2014

AFM Nº: 6420/2014 - R\$ 24.446,65 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014
CONTRATADA: R DE F TORRES- EPP
CNPJ: 19.231.616/0001-00

OBJETO: Gêneros Alimentícios - Outros

PROCESSO: 6419/2014

AFM Nº: 6283/2014 - R\$ 11.995,20 - DATA DA ASSINATURA: 23/09/2014
CONTRATADA: J B DA SILVA NETO - ME
CNPJ: 10.666.452/0001-60

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087; 2096 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 30 de Setembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006607

LICITAÇÃO: 077/2014

TERMO DE COMPROMISSO: 2014000148

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:3092/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: VERDE IMPERIAL COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.471,93 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.

N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710243

DATA: 29/09/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 01 de outubro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: IN VERBIS - SERVIÇOS DE RECORTES LTDA

CNPJ: 01.601.041/0001-04

PROCESSO N.º: 50502-2014

OBJETO: renovação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2009, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de recortes impressos do Diário do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Tribunal Regional do Trabalho 5ª região (TRT), Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado da Bahia, no âmbito Federal, STF- Supremo Tribunal Federal, STJ - Superior Tribunal de Justiça, TST - Tribunal Superior do Trabalho, e TRF - Tribunal Regional Federal 1ª região, publicados em nome da TRANSALVADOR.

PRAZO: Até 27/09/2015.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2014.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

ANA ELISABETE DA SILVA CORDEIRO

CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM:2014005853

Nº PROCESSO: 1843 / 2012

CONTRATADA: CHIPNET COMPUTADORES LTDA..

CNPJ: 02.736550/0002-80

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R\$26.500,00(VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/14

AFM:2014005852

Nº PROCESSO:1843 / 2012

CONTRATADA: RM SERVIÇOS TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS LTDA

CNPJ: 32.693.996/0001-54

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

VALOR TOTAL: R\$228.209,74 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.015.2001 Projeto atividade: 4.4.90.52 Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/14

Salvador, 01 de Outubro de 2014.

IVALDO VIEIRA DE ANDRADE
Gerente Administrativo Financeiro

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO n° 44/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Competi Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda ME
 CNPJ: 12.249.973/0001-48
 PROCESSO N°: 633/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Móveis para Escritório

PRAZO: 03 (três) meses
 VALOR GLOBAL: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 000
 DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014
 PARECER N°: 195/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: Competi Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda ME
 Luiz Cláudio de Jesus Santos

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 47/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: José Rosivaldo e Rios ME
 CNPJ: 11.118.097/0001-58
 PROCESSO N°: 696/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de Empresa de Consultoria Especializada na área de Tributos e Impostos, para realização de Avaliação do Sistema de Apuração do ICMS da DESAL.

PRAZO: 60 (sessenta) dias
 VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 050
 DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014
 PARECER N°: 232/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães
 Pela Contratada: José Rosivaldo e Rios ME
 José Rosivaldo e Rios

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

CONTRATO n° 15/2014
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: ACE Serviços Técnicos Ltda ME
 CNPJ: 13.120.460/0001-03
 PROCESSO N°: 736/2014
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa para serviços de engenharia de recuperação e manutenção de estrutura metálica de passarelas padrão DESAL em diversos logradouros da cidade de Salvador.

1-Cláusula Única - Da Rescisão Contratual

1.1 - Tendo em vista a renúncia escrita da empresa contratada, datada de 10/09/2014 de que não mais pretende dar prosseguimento à execução do contrato n° 15/2014, celebrado entre as partes em 09/09/2014, solicitando desta forma a sua rescisão contratual.

1.2 - A presente rescisão contratual é firmada UNILATERALMENTE, estando prevista na cláusula décima terceira (13°) do contrato supracitado e com amparo na Lei de Licitações 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO N° 11/2014

1° (Primeiro) Termo Aditivo
 CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 CNPJ: 63.242.473/0001-15
 CONTRATADA: Nivel Construções Ltda - ME
 CNPJ: 12.187.417/0001-94
 PROCESSO N°: 723/2014
 CONTRATO N° : 50/2013
 BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Art. 65, Inciso 1°
 OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Contratação de empresa especializada em serralheria, com experiência na fabricação de brinquedos para praças públicas do Município de Salvador.

ALTERAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de R\$53.142,75 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, totalizando um valor global de R\$265.713,75 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), bem como a prorrogação do prazo do contrato para mais 90 (noventa) dias contado do dia 20/11/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2033 - Natureza de Despesa 3.3.90.39, Fonte 000.
 DATA DA ASSINATURA: 26/09/2014
 PARECER: 238/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
 - Marcílio de Souza Bastos e Jaqueline Rios Lima Sobral
 Pela Contratada: Nivel Construções Ltda ME
 Paulo Sérgio Moreira Brasil

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
 Diretor Presidente

CONVÊNIOS**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****RESUMO DE CONVÊNIO N° 030/2014**

CONVENENTES: Secretaria Municipal da Educação e o Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro.
 PROCESSO: 5678/2013
 OBJETO: Implemento de ação conjunta entre os PARTÍCIPES para atendimento às crianças da Educação Infantil, de zero a cinco anos, nos seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais.
 PARECER: RPGMS n° 001/2013 de 11 de janeiro de 2013.
 VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL: Art. 20, Incisos II, III e IV da Lei Federal n° 9.394/96, Art. 213 da CF, Art.191, § 2 da LOM.

VALOR GLOBAL: R\$ 33.277,92 (trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos);

DATA: 01/09/2014

ASSINAM:

JORGE KHOURY
 Secretaria Municipal da Educação - SMED

VALDICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Clube de Mães Carentes do Jardim Cruzeiro.



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 42/2014

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** no Concurso Público, Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais.

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
NANCI RIBEIRO DE ANDRADE	141511540	412

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 01 de Outubro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão, informa: Fica anulada a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, publicada no DOM nº 6.105 de 30/05/2014, do Concurso Público - Edital 01/2011, por terem sido considerados aptos na reavaliação psicológica - reteste.

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
ANA CAROLINA OLIVEIRA MEIRELES DE SOUZA	771808445	50
ZILMA MARLEIDE MENESES DE ALMEIDA RIOS	145805948	54
LUCIANA APARECIDA MOREIRA	783667124	62
ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA	1165617935	71
RUTE LEONOR BENSABATH SERGIO	338098100	79

PESSOAS COM DEFICIENCIA

NOME	DOC	CLAS
ANA CLAUDIA REIMAO CALDAS CABRAL	666234990	4

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
LIVIA MARIA MOREIRA PAIM	0792852362	14

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - PSICÓLOGO - SMS / NASF / 40H

NOME	DOC	CLAS
ANDREA BESSONOWA ROSA	906405432	11

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ENFERMEIRO - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
ADRIELLY CRISTINA FREITAS MENDES	MG-15.945.627	147
CAMILA LIMA PEDREIRA	714565032	185
LUCIANA PETRUSCA RIBEIRO MOURA	753414333	191
MARISA PAULA COSTA RAMOS	1540646700	204
DEISE BRANDAO BORGES	856966762	211
ISADORA BACELLAR PAIM	1364030349	217
RAQUEL DA COSTA DURAES	129280111	222
JUNIO ALVES DE MENEZES	MG 10014106	232
RAYLANNE NUNES SILVA	3013643	250
SUZANA VALERIA NOGUEIRA ARAUJO	982859988	267
EDNARA GUEDES DE JESUS	576422819	270

PESSOAS COM DEFICIENCIA

NOME	DOC	CLAS
ANDERSON MOREIRA LIMA	0702002208	3
GISELA RODRIGUES PILOTO	4353699	10
ANDRE LAZARO FERREIRA SANTOS	503952974	13

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CARDIOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
NIVALDO MENEZES FILGUEIRAS FILHO	2858434 19	3

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GINECOLOGISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
SARITA AFONSO LIMA LISBOA	852212364	7
LYS DAYANNA SIMAS BOEIRA GALVAO	1146058667	11

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO PEDIATRA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
ESTHER DE LIMA NASCIMENTO	0968680313	2

PESSOA COM DEFICIENCIA

NOME	DOC	CLAS
CHEN HE CHENG	163919835	1

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NUTRICIONISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
CASSIA REGINA LINS SANTANA DRUMOND	730166406	13
CAMILA DOS SANTOS SANTANA	566747839	14
ALINE MONTEIRO DOS SANTOS	1303486512	16
MAGALI CONCEICAO DAMASSENA	607533153	17
KARINA DIAS GARCIA	798724684	21
MARIA ESTELA PEREIRA MASAVITCH	793907225	22

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO PERIODONTISTA - SMS / CEO / 20H

NOME	DOC	CLAS
VINICIUS DA COSTA VIEIRA	643942394	12
RODRIGO CERQUEIRA BRANDAO	858975076	15

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - EDUCADOR FÍSICO - SMS / CAPS / 20H

NOME	DOC	CLAS
PALOMA RIOS COUTO	04283254302	22

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
TANIA REGINA CARNEIRO DOS PRAZERES ESTRELA	1128353	12
ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	114147744	13

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO GENERALISTA - SMS / PSF / 40H

NOME	DOC	CLAS
MANOEL CARLOS GONCALVES RIBEIRO FILHO	0935019006	162

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CLÍNICO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 20H

NOME	DOC	CLAS
TATIANA LISBOA DANTAS	3263190-18	30
ANDREA TEIXEIRA DA SILVA REBOUCAS	534954030	62
ANA LUISA MOTA ITAPARICA	455591989	63

FISCAL DE CONTROLE SANITÁRIO - FISCAL SANITÁRIO ODONTÓLOGO - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
MONICA PONDE FRAGA LIMA DE OLIVEIRA	8012	3

SANITARISTA - SANITARISTA - SMS / - / 40H

NOME	DOC	CLAS
HELENA CRISTINA ALVES VIEIRA LIMA	470128976	3
MARIANNA SILVA DOS SANTOS	1551098	5

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
IVONEI SANTANA FARIAS	516450921	38
VLADIMIR DOS SANTOS DE SOUZA	475882920	42

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOC	CLAS
JANIRA SILVA DOS SANTOS	183222202	64

**TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H**

NOME	DOC	CLAS
LILIANE SANTOS DIAS	1286507103	168
ANDREA SANTOS SUZART	960956280	172
LEIA DE JESUS OLIVEIRA	882375911	175
KARINE COSTA DE FARIAS	700702296	192
MILENA DA SILVA RIBEIRO COELHO	897935527	197
DEBORA ALVES SANTANA	350965067	198
ROBERTO BORGES LIMA	08432601 81	199
JOSE ADELMO SILVA SOUZA	159815258	209
SIDINEIA PAULINO DOS SANTOS RAMOS	1318464854	217
NIMARY CRISTINE ARAUJO LIMA	581519159	218
LUCIANO GONZAGA DE JESUS	446662844	221
FABIANA SANTOS PEREIRA BENJAMIM	701759933	225
DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	302562591	226
ANTONIA BARBARA CONCEICAO BOMFIM SOUZA SANT'ANNA	700759999	231
GABRIELA MENDES SOUZA	1145620248	232
CAMILA DEISE NASCIMENTO DOS SANTOS	1257317440	234
TANIA REGINA COSTA NASCIMENTO	660693860	238
IVONILDES DE SENA BATISTA	975789597	239
DILCINARA LOBO DANEMAN	953195732	241
SAIMON CONCEICAO SILVA	940404940	246
EVANDRO SACRAMENTO DE JESUS	04642721 06	257
DANIELA MORAES CARVALHO DE ALMEIDA	637771427	268
PALOMA XAVIER VIANA RAMOS	761280081	276
HELLEN OLIVEIRA SILVA FIGUEIREDO SOUZA	962042579	291
LILIANE FELIPE SILVA	746166508	292
JOANA ANGELICA ALMEIDA DE SOUZA	691865884	306
PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS	0358072298	307
THAIS ANDRADE BASTOS	874812437	316
DENISE GONZAGA DA SILVA BISPO	996924302	339
ELIOMARA PEREIRA CARVALHO	813606306	340
REJANE DE SOUSA OLIVEIRA	224035665	342
ANGELA MARIA JESUS DA SILVA	40483867	348
MONICA FERREIRA CORREIA	567232530	352

TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOC	CLAS
JACIARA SOUZA DE OLIVEIRA MAIA	408377267	256
JOSENEIDE SANTANA PERUNA	663003989	262
JACQUELINE ADRIMARI REIS DE LEMOS	662363124	272
RARILDA BATISTA DE JESUS	476745209	274
ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	321665759	284
GERUZA ALVES RODRIGUES	1387045032	285
CARLOS CRISTIANO SANTANA COSTA	475831187	286
LISBANIO SILVA BARROSO	2707591508	294
MARIA RITA NASCIMENTO BERNARDO DA CUNHA	112947522	295

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de setembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

Salvador, 01 de Outubro de 2014

ANA CRISTINA COSTA DULTRA DE SOUZA
Presidente da COMPEC**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA CONJUNTA DAS ENTIDADES
FAZENDÁRIAS**

O SINDIFAM, ABAM, ASBAF e AUDINTER no uso de suas atribuições, convocam a todos os servidores a participarem da Assembleia Conjunta das Entidades Fazendárias, a ser realizada no dia 03 de Outubro de 2014, sexta-feira, às 13:00h no terraço do SINDIFAM, com a seguinte pauta:

1 - Informes;

2 - Reunião com a SEFAZ;

3 - Reunião com a SEMGE;

COMUNICADO DE CADASTRAMENTO

Comunicamos a Relação de Fornecedores admitidos e renovados no Cadastro Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas do Município do Salvador, em Setembro de 2014.

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
AGECOM BRASIL AGENCIA BRASILEIRA DE COM. INT. LTDA	21.036.896/0001-39
AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	00.872.538/0001-96
ATLANTIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.285.005/0001-85
BRANDÃO COURIER TRANSPORTES E KAIZEN ENSINAR	15.565.840/0001-79
BARRA'S COSNTRUÇÃO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA	96.861.075/0001-36
BERNADETE DE OLIVEIRA VIANA44455941568	12.942.581/0001-60
BAIANA COMUNICAÇÕES LTDA	15.622.124/0001-86
CANAL 3 COMUNICAÇÃO LTDA	11.735.023/0001-60
CEMUSA SALVADOR S.A	04.077.449/0001-09
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	33.833.880/0001-36
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02.421.679/0001-18
DIGITAPE INFORMÁTICA COM E SERVIÇOS LTDA EPP	02.371.719/0001-64
EDITORA QUAL LTDA	12.841.897/0001-85
EDITORA GLOBO S.A	04.067.191/0001-60
EDITORA 247 LTDA	10.682.927/0001-02
EDITORA BONFIM E COMUNICAÇÃO LTDA	00.935.375/0001-43
EDITORA JORNAL DO COMMÉRCIO LTDA	10.798.130/0001-75
FOX LATIN AMERICAN CHANNELS DO BRASIL LTDA	03.347.577/0001-62
GRÁFICA SANTA MARTA LTDA	09.098.419/0001-00
HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S.A	13.937.479/0001-39
ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA	04.375.003/0001-60
JAUÁ CONSTRUÇÕES LTDA ME	34.419.648/0001-19
JCBD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.188.507/0001-86
LÓGICO ÁUDIO COMUNICAÇÃO LTDA	10.610.067/0001-00
LUCICLEIDE SOUZA RAMOS80136877591	20.530.324/0001-49
MELCHISEDECK JOSÉ FERREIRA FILHO22769200500	12.772.076/0001-14
METANÓIA GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA ME	11.171.387/0001-65
NUTRIGOLDEN REFEIÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	00.812.129/0001-02
HG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO, ELETR.	09.212.826/0001-99
PLANETÁRIO SERV.LOGISTICOS TRANSP.TURISMO E COM.	07.859.282/0001-26
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	03.174.004/0001-84
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10.603.351/0001-40
RÁDIO 91 FM LTDA	13.065.495/0001-89
RÁDIO FM BAHIA SOL LTDA	04.436.460/0001-18
SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	04.637.738/0001-15
SOCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	96.729.686/0001-25
TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA	09.550.793/0001-97
TEMPO EXATO COMUNICAÇÃO LTDA ME	10.930.703/0001-72
THOMAS GREG & SONS GRAF IND IMP. E EXP. LTDA	03.514.896/0001-15
T & T MIDIA LTDA ME	03.616.039/0001-26
TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA	35.864.628/0001-10
THAITHI SERV SERIGRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL	10.530.815/0001-36

Salvador, 01 de Outubro de 2014

LAZARO ANDRE OLIVEIRA BARBOSA
Presidente do SINDIFAM
Vice-Presidente da FENAFIM**JOSE JORGE MATOS TEIXEIRA**
Presidente da ABAM**MARCOS PEREIRA BASTOS**
Presidente da ASBAF**ADELINA SILVA LIMA MARQUES**
Presidente da AUDINTER

SALVADOR NASCEU NA BARRA. AGORA, UMA NOVA BARRA ACABA DE NASCER PARA SALVADOR.



A BARRA, UM DOS CARTÕES-POSTAIS MAIS BONITOS DO BRASIL, ACABA DE SER DEVOLVIDA PARA OS BAIANOS E TURISTAS. A PREFEITURA ENTREGOU O BAIRRO TOTALMENTE REVITALIZADO, INAUGURANDO UM NOVO JEITO DE VIVER SALVADOR. A NOVA BARRA OFERECE ÀS PESSOAS AMPLOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, QUE SERÃO COMPARTILHADOS POR PEDESTRES, CICLISTAS E VEÍCULOS. E ISSO É SÓ O COMEÇO. EM BREVE, ESSE NOVO JEITO DE VIVER TAMBÉM VAI CHEGAR A BAIRROS COMO A RIBEIRA, SÃO TOMÉ DE PARIPE E TUBARÃO. VENHA COM A SUA FAMÍLIA SENTIR COMO A NOVA BARRA É DIFERENTE.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Seu Everaldo de Freitas Barbosa - Morador do Subúrbio

Agora tem uma Prefeitura para cada região.

PREFEITURA BAIRO

Todos os serviços bem mais perto de você.

- TROCA DE LÂMPADAS
- TAPA-BURACOS
- COLETA DE ENTULHOS
- PODA DE ÁRVORES
- OBTENÇÃO DE ALVARÁS
- ENTREGA DE MEDICAMENTOS
- CADASTRO:
- MINHA CASA, MINHA VIDA
- BOLSA FAMÍLIA
- PROGRAMA PRIMEIRO PASSO
- DIVERSOS OUTROS SERVIÇOS



10 UNIDADES EM FUNCIONAMENTO ATÉ DEZEMBRO



SALVADOR PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL